



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB  
Faculdade de Ciência Jurídicas e Sociais – FAJS  
Curso de Direito

**EDUARDA CAMARA PESSOA DE FARIA**

**A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS SUBCULTURAS AOS USUÁRIOS DE  
CRACK NO DISTRITO FEDERAL**

Brasília

2013

**EDUARDA CAMARA PESSOA DE FARIA**

**A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS SUBCULTURAS AOS USUÁRIOS DE  
CRACK NO DISTRITO FEDERAL**

Monografia apresentada como requisito para  
conclusão do curso de bacharelado em Direito  
do Centro Universitário de Brasília

Orientador: Professor Edson Ferreira

Brasília

2013

FARIA, Eduarda Camara Pessoa de.

A aplicação da Teoria das Subculturas aos usuários de *Crack* no Distrito Federal

... fls.

Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de bacharelado em Direito do Centro Universitário de Brasília-UniCEUB.

Orientador: Professor Edson Ferreira

**EDUARDA CAMARA PESSOA DE FARIA**

**A APLICAÇÃO DA TEORIA DAS SUBCULTURAS AOS USUÁRIOS DE  
CRACK NO DISTRITO FEDERAL**

Monografia apresentada como requisito para  
conclusão do curso de bacharelado em Direito  
do Centro Universitário de Brasília

Orientador: Professor Edson Ferreira

Brasília, de de 2013.

**Banca Examinadora**

---

**Edson Ferreira**  
**Orientador**

---

**Examinador**

---

**Examinador**

À minha querida mãe, por todo o esforço despendido para me proporcionar ser quem eu sou e por toda a dedicação e amor que me deu a vida inteira.

Aos meus amigos, em especial ao Jadille, por me apoiarem e me escutarem todas as vezes que precisei.

Ao Pedro, por toda paciência, compreensão e carinho que teve durante esse processo.

## **AGRADECIMENTOS**

À Priscila, à Tamara, à Maria Garrido, à Fabiana, ao Ademário e a todos os demais profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas, por me receberem e me darem todo o apoio necessário, sem o qual essa pesquisa não seria possível.

Ao professor Edson, por confiar nas minhas ideias e por me encorajar a realizar esforços que nem eu acreditava ser capaz.

“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria, aperta e daí afrouxa, sossega e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem.” (Guimarães Rosa)

“Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito. Nós não somos o que gostaríamos de ser. Nós não somos o que ainda iremos ser. Mas, graças a Deus, Não somos mais quem nós éramos.” (Martin Luther King)

## RESUMO

A Teoria das Subculturas foi consagrada por Albert K. Cohen, em sua obra “*Delinquent boys: the culture of the gang*”. Afirma, basicamente, que, dentro das culturas dominantes, a depender das necessidades de cada grupo de indivíduos, formam-se subculturas, a partir da junção de pessoas que buscam na nova aliança uma espécie de refúgio. Dentro dessa teoria, há uma subdivisão, denominada subcultura delincente, na qual se inclui a subcultura dos usuários de drogas. Com características muito peculiares, os usuários formam grupos heterogêneos, a depender do tipo de droga utilizado, bem como de sua quantidade. O *crack*, aqui analisado, é uma droga oriunda dos restos da cocaína obtidos em seu processo de purificação. Devido ao seu baixo preço e forte efeito, a substância causa dependência com muita rapidez, o que ocasiona uma formação subcultural ainda mais rápida. Surge, assim, uma maior necessidade de programas de tratamento efetuados pelo governo, no que concerne às políticas públicas. O presente trabalho faz uma análise dos principais aspectos da teoria supracitada, bem como faz uma breve análise do consumo de *crack* no Brasil. Além disso, traz uma pesquisa de campo realizada nos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas da Rodoviária, Ceilândia e Santa Maria, no Distrito Federal.

Palavras chave: Teoria das Subculturas. Cultura. Subcultura delincente. Usuários. Drogas. *Crack*. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	11
1. ASPECTOS DA TEORIA DAS SUBCULTURAS.....	14
1.1. Os vários conceitos de cultura .....	14
1.2. A concepção da conduta desviante.....	16
1.3. Subculturas: o que são e como se formam .....	20
1.4. A relação do <i>status</i> com a subcultura .....	22
1.5. Características da subcultura.....	24
1.6. A importância da família e o surgimento das subculturas .....	27
1.7. A subcultura das drogas .....	29
2. O <i>CRACK</i> .....	37
2.1. O surgimento do <i>crack</i> no Brasil e no mundo .....	37
2.2. <i>Crack</i> : uma definição.....	38
2.3. O perfil do usuário do <i>crack</i> .....	40
2.4. O perfil do usuário do <i>crack</i> no Distrito Federal.....	41
2.5. A aplicação da Teoria das Subculturas aos usuários de <i>crack</i> .....	51
2.6. Tratamento para o crack: a morosidade do governo e as políticas públicas.....	55
CONCLUSÃO.....	58
REFERÊNCIAS .....	61
ANEXO - QUESTIONÁRIO.....	63

## INTRODUÇÃO

Nos últimos 25 anos, segundo Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, o consumo da substância conhecida como *crack* tornou-se uma das principais preocupações do governo, deixando de ser um problema de segurança pública, para tornar-se um problema de saúde pública no Brasil<sup>1</sup>.

Introduzida no país nos anos 90, em virtude da procura por drogas cada vez mais fortes, o número de adeptos a essa substância, conforme afirmam Marcelo Ribeiro e Luciane Perrenoud, foi crescendo descontroladamente, não apenas pelo baixo preço, se comparado ao da cocaína, como também em função da facilidade em conseguir a droga<sup>2</sup>.

Esse fato se agrava ainda mais ao se considerar que a substância, de acordo com dados disponibilizados pelo governo federal, caracteriza-se por sua rapidez em atingir o organismo, variando de 8 a 15 segundos, por sua curta duração, de 5 a 10 minutos, e por sua intensa sensação de fissura. Como consequência, o usuário utiliza cada vez mais, viciando-se mais rapidamente<sup>3</sup>.

Atualmente, o consumo do *crack* disseminou-se por todo o país, sendo constantemente notícia nos principais veículos de comunicação que mostram, a todo o momento, como lecionam Andres Santos Jr. e José Paulo Fiks<sup>4</sup>, homens, mulheres, jovens e adultos fazendo uso da substância a qualquer hora do dia ou da noite, sem qualquer pudor, demonstrando a falta de censura para esse uso indiscriminado.

Com a expansão do consumo, formaram-se as “cracolândias”, que são centros onde se reúnem esses usuários, em função de interesses e características comuns. Indaga-se, nesse ponto, se esses consumidores poderiam ou não configurar uma subcultura.

---

<sup>1</sup> CARVALHO FILHO, Carlos Alberto Aragão. Prefácio. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 15.

<sup>2</sup> PERRENOUD, Luciane O., RIBEIRO, Marcelo. Histórico do consumo do crack no Brasil e no mundo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 34.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer/a-droga/composicao-e-acao-no-organismo>. Acesso em: 28/01/2013.

<sup>4</sup> SANTOS JR, Andres; FIKS, José Paulo. Cultura da Violência e uso de *crack*. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 110.

Na presente pesquisa, utilizando-se como referência principalmente as obras de Albert K. Cohen, Howard Becker, Walter C. Reckless, Jorge de Figueiredo Dias, Manuel da Costa Andrade, Sérgio Salomão Shecaira, Alessandro Baratta, entre outros, busca-se compreender melhor a Teoria das Subculturas, assim como analisar a viabilidade de sua aplicação aos usuários de *crack* no Distrito Federal.

A metodologia adotada no procedimento de pesquisa foi a dogmático-instrumental, com o intuito de abordar problemas práticos jurídicos no que concerne à aplicação da referida teoria aos usuários da substância supracitada.

Para isso, foram adotados os seguintes métodos: (i) revisão bibliográfica, com a análise de doutrina e de artigos publicados sobre o tema; (ii) pesquisa de campo realizada nos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-ad); e (iii) análise dos resultados obtidos com a aplicação de questionários para verificar a pergunta apresentada.

No primeiro capítulo, tem-se como objetivo explicar em que consiste a Teoria das Subculturas. Para tanto, conceitua-se o que vem a ser cultura, trabalhando, em seguida, com a formação das subculturas. Abordam-se ainda suas características, bem como qual a influência da família e do *status* para o desenvolvimento do indivíduo nesse meio.

Em um segundo momento, ainda no primeiro capítulo, passa-se a analisar a aplicação da referida teoria aos usuários de droga em geral, destacando a progressão de um usuário eventual a dependente químico.

No segundo capítulo, é trazido o conceito de *crack*, explicando sua formação, além do seu histórico no Brasil. Faz-se uma breve explanação quanto aos efeitos da droga, explicitando-se o motivo de ser tão devastadora em tão pouco tempo.

Ainda neste capítulo, o perfil dos usuários dessa substância é analisado, a partir da análise dos dados compilados nos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-ad) da Rodoviária, de Santa Maria e de Ceilândia, no Distrito Federal.

No que diz respeito à pesquisa de campo, foram selecionados esses três CAPS-ad, em função da abrangência das regiões administrativas e conseqüente volume populacional, além da facilidade de acesso aos respectivos coordenadores, para possibilitar a pesquisa.

Incluíram-se, então, como dito, o CAPS-ad – Rodoviária, que atende pacientes da Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Sudoeste, Octogonal, Cruzeiro, Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Park Way, totalizando 429.498 habitantes; o CAPS-ad – Santa Maria, que alcança Santa Maria, Gama, Riacho Fundo II e Recanto das Emas, configurando 415.908 habitantes; e, por fim, o CAPS-ad – Ceilândia, envolvendo Ceilândia e Brazlândia, com um total de aproximadamente 680.000 habitantes.

Dessa forma, as três localidades abrangem um vulto populacional de 1.525.406 habitantes o que corresponde a praticamente 60% da população total do Distrito Federal, conforme censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010 (2.570.160 habitantes).

A pesquisa foi realizada mediante a aplicação de questionários elaborados pela aluna visando coletar dados suficientes a um levantamento de perfil. Para preservar a privacidade dos participantes, não foram coletados nomes ou quaisquer outras formas de identificação.

A amostra selecionada foi de 50 usuários em cada um dos centros escolhidos, totalizando-se 150 entrevistas. Os participantes foram escolhidos aleatoriamente, garantindo sempre seu direito a responder às perguntas ou não.

Com todos os dados coletados, comparam-se não apenas as regiões administrativas entre si, como também o perfil geral do usuário do Distrito Federal com o perfil nacional anteriormente estabelecido.

Por fim, aborda-se brevemente a necessidade de uma ação mais célere do governo, com o objetivo de encaminhar solução a presente situação dos usuários de *crack* no Distrito Federal.

# 1. ASPECTOS DA TEORIA DAS SUBCULTURAS

## 1.1. Os vários conceitos de cultura

A Teoria das Subculturas, para que possa ser melhor compreendida, necessita, primeiramente, que o conceito de cultura esteja devidamente aclarado, uma vez que, em função dos diversos pontos de vista, acaba se tornando um conceito complicado e controverso. Somente após uma boa definição, pode-se entender qual o real impacto e qual a efetiva aplicação dessa teoria na sociedade.

Jorge de Figueiredo Dias e Manuel da Costa Andrade definem cultura de um modo abrangente, baseados em condições espaciais e temporais. Afirmam ser o conjunto de modelos coletivos de ação, que podem ser constatados por meio de palavras e gestos dos indivíduos que formam uma determinada comunidade, e que são repassados a cada geração, permitindo-lhes uma maior durabilidade<sup>5</sup>.

O conceito se amplia um pouco mais ao se analisar a definição dada por Lola Aniyar de Castro, que introduz, inclusive, a ideia do processo de socialização, ao definir cultura como:

“(...) um conjunto de símbolos, de significados, de crenças, de atitudes e de valores que têm como característica o fato de serem compartilhados, de serem transmissíveis e de serem apreendidos. Quando esta cultura penetra na personalidade, o faz através de um processo que se denomina processo de socialização.”<sup>6</sup>

Para Albert K. Cohen, o que se depreende, então, é que cultura é todo o conjunto de valores, de crenças, de códigos e de preferências, tradicionais em cada sociedade e adquiridos por aqueles que dela fazem parte, constituindo juízos valorativos ou sistemas de valores sociais<sup>7</sup>.

Assim, analisando os diferentes lugares e períodos históricos, o que se pode observar é que cada um deles apresenta uma cultura peculiar e única. Mudam-se o jeito de se

---

<sup>5</sup> DIAS, Jorge de Figueiredo; Andrade, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Ed., 1992. p. 290.

<sup>6</sup> ANIYAR DE CASTRO, Lola. *Criminologia da reação social*. Trad. Ester Kosovski. Rio de Janeiro: Forense, 1983. p. 10 *apud* SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 242.

<sup>7</sup> COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. London: Routledge & Kegan Paul LTD. p. 12.

vestir, o modo de falar e até mesmo a maneira de ver o mundo e enfrentar os problemas que este possa apresentar.

Nesse sentido, Robert Redfield explica que, quando se fala em cultura, levam-se em consideração os entendimentos convencionais que caracterizam uma determinada sociedade, ou seja, os significados dados a atos e objetos que se tornam típicos em razão da intercomunicação que possuem<sup>8</sup>. O mesmo autor ainda acrescenta que:

“Uma cultura é, por conseguinte, uma abstração: é o conjunto de tipos ao qual tendem a se conformar os significados que os diferentes membros da sociedade atribuem a um mesmo ato ou objeto. (...) podemos assim identificar também a “cultura” como a medida que o comportamento convencional dos membros da sociedade é o mesmo para todos.”<sup>9</sup>

Do ponto de vista sociológico, Anthony Giddens afirma que a cultura deve ser estudada dentro de um relativismo cultural, é dizer, deve ser analisada a partir de seus próprios significados e valores. Inclui, portanto, não apenas a arte e a literatura, mas também os costumes, os padrões de trabalho e até mesmo as cerimônias religiosas<sup>10</sup>.

É a partir dessa concepção que o referido autor trabalha com a diferenciação de valores e normas, afirmando que:

“Fundamentais a todas as culturas são as ideias que definem o que é considerado importante, válido e desejável. Essas ideias abstratas ou valores dão sentido e fornecem direção aos humanos enquanto estes interagem com o mundo social. (...) Normas são regras de comportamento que refletem ou incorporam valores de uma cultura. Os valores e as normas trabalham em conjunto para moldar a forma como os membros de uma cultura se comportam dentro de seus limites.”<sup>11</sup>

Desse modo, Giddens afirma que os valores e normas variam não apenas através das culturas, como também dentro delas próprias, uma vez que os valores de determinada sociedade podem parecer contraditórios, a depender do grupo de indivíduos que se analisa<sup>12</sup>.

Isso ocorre porque não há nenhuma cultura que seja inteiramente homogênea. Assim, em algumas situações, determinadas pessoas agem em desconformidade com as regras

---

<sup>8</sup> REDFIELD, Robert. *The Folk Culture of Yucatan*. p. 132 *apud* BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos da sociologia do desvio*. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. p. 89-90.

<sup>9</sup> *Id. Ibid.* p. 89-90.

<sup>10</sup> GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Porto Alegre: Artmed [1ª ed Inglesa, 2001, reimpressão port. 2006]. Capítulo 2 – Cultura e Sociedade. p. 42 e 56.

<sup>11</sup> *Id. Ibid.* p. 38.

<sup>12</sup> *Id. Ibid.* p. 38.

ditadas pela sociedade na qual estão imersas por não concordarem com elas, ainda que sigam a grande maioria das normas<sup>13</sup>. É nesse ponto que começa a surgir a ideia de desvio.

Igualmente, quando se analisa uma categoria desviante, não se pode considerá-la homogênea, haja vista que dentro desse grupo há pessoas que sequer cometeram a infração, os falsamente acusados, bem como não são incluídos infratores que escaparam à detecção do Estado, que configuram o desvio secreto ou a cifra oculta<sup>14</sup>. Ou seja, do mesmo modo que a sociedade, a categoria desviante constitui um grupo heterogêneo.

## 1.2. A concepção da conduta desviante

Ao se compreender o conceito de cultura, para que a teoria supracitada seja melhor explicada, a definição da conduta desviante, em suas várias análises, também deve se fazer clara.

O desvio, ao ser analisado, possibilita diversas interpretações, que variam desde a impressão geral da população até o entendimento de estudiosos consagrados. Segundo Howard Saul Becker, o senso comum, por exemplo, acredita que a simples infração de regras sociais já caracteriza algo de desviante e que isso somente ocorre porque existe alguma característica no indivíduo que o impele a agir dessa maneira. Todavia, desconsidera que diferentes grupos avaliam atitudes distintas como desviantes, de modo que sopesam o fenômeno apenas pela ótica dos julgadores, esquecendo-se do processo pelo qual o julgamento é feito<sup>15</sup>.

Ainda conforme o mesmo autor, a conduta desviante pode ser interpretada a partir de uma concepção estatística, na qual tudo aquilo que varia de modo excessivo à média deve ser caracterizado como desviante. Essa ponderação, contudo, acaba por não valorar outras questões relacionadas ao desvio, como a preocupação com a violação das regras<sup>16</sup>.

Albert Cohen faz menção a outra análise, que se refere à identificação do desviante como um ser patológico, com sérios distúrbios psiquiátricos, não lhe restando outra

---

<sup>13</sup> GIDDENS, Anthony. *Op. cit.* p. 38.

<sup>14</sup> BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos da sociologia do desvio*. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008. p. 21-2.

<sup>15</sup> *Id. Ibid.* p. 17.

<sup>16</sup> *Id. Ibid.* p. 18.

solução que não a internação ou o encaminhamento a outra instituição de reabilitação. Tal concepção, conforme o autor, torna-se errônea quando, ao se entrar em contato com esses seres patológicos, percebe-se que eles não são tão doentes quanto a princípio pareciam. Além disso, esse entendimento impede, igualmente, que se veja o julgamento como peça fundamental do fenômeno<sup>17</sup>.

O desvio, conforme Becker, ainda pode ser estudado a partir de uma concepção sociológica, que o analisa como uma falha ao obedecer às normas aceitas por uma determinada sociedade. Isso ocorre porque, ao se estabelecer regras, estas são impostas aos membros do grupo, de tal modo que se pode afirmar com clareza se um indivíduo as violou ou não<sup>18</sup>.

Partindo do fenômeno de julgamento, complementa o autor, o comportamento desviante pode ser definido como uma consequência oriunda da reação dos demais frente à ação praticada por um determinado indivíduo. Ou seja, o desvio é entendido como uma criação da sociedade e não pode ser analisado fora dela<sup>19</sup>.

Como consequência, o desviante não é aquele que simplesmente pratica um ato contrário às regras, mas sim aquele que é pego praticando-o e, em função da reação social, rotulado como desviante. É como ensina Becker:

“Desse ponto de vista, o desvio *não* é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal.”<sup>20</sup>

Outro ponto a ser levado em consideração, conforme leciona Cohen, diz respeito ao fato de que a cultura da qual o desviante advém é de extrema importância, pois é dela que se podem extrair os padrões aceitos por essa sociedade. Não se pode assumir que todos os indivíduos nasceram com os mesmos padrões e que apenas não agem corretamente porque não os absorveram da maneira adequada. Os padrões variam de acordo com a comunidade e, por isso, os desviantes não podem ser analisados como um grupo uniforme, como dito anteriormente<sup>21</sup>.

---

<sup>17</sup> COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. London: Routledge & Kegan Paul LTD. p. 4.

<sup>18</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 21.

<sup>19</sup> *Id. Ibid.* p. 21.

<sup>20</sup> *Id. Ibid.* p. 21-22.

<sup>21</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 4.

Surge, então, o estereótipo dos desviantes, levando à formação de um indivíduo que acaba por ser excluído da sociedade padrão. É o que Becker denominou de “outsider”. Para este autor, as sociedades fazem regras e tentam, de alguma maneira, impô-las<sup>22</sup>. É a partir dessa normatividade que situações e comportamentos são definidos como certos ou errados. Dessa forma, afirma que:

“Quando uma regra é importante, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider.”<sup>23</sup>

Erving Goffman ainda complementa dizendo que:

“A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias. Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas.”<sup>24</sup>

Entretanto, de acordo com o lugar e o tempo, a reação em relação a um determinado ato pode sofrer variações. Uma infração que agora pode ser altamente reprovável, pode não ter sido ou pode futuramente não o ser. É o que ocorre, por exemplo, com campanhas contra jogos de azar, uso de drogas e homossexualismo que, com o tempo, ou perderam sua razão de ser ou tiveram sua intensidade diminuída ou aumentada. Do mesmo modo, a variação ocorre a depender daquele que comete o ato desviante e daquele que o sofre. Isso acontece porque as regras, tendencialmente, são aplicadas mais a uns indivíduos do que a outros<sup>25</sup>.

O que Becker quer dizer com isso é que a definição do que é funcional ou disfuncional para um grupo social é muitas vezes uma questão política, de modo que cada grupo faz as manobras necessárias para que a sua definição de função do grupo seja aceita<sup>26</sup>.

É o que ocorre, por exemplo, nos dizeres de Goffman, quando uma pessoa que comete determinado desvio alcança uma alta posição, seja esta financeira, política ou ocupacional e, por essa razão e a depender de sua importância, ela passa a ser reinserida no

---

<sup>22</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 15.

<sup>23</sup> *Id. Ibid.* p. 15.

<sup>24</sup> GOFFMAN, Ervin. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Nova Jersey, EUA: Editora Guanabara Koogan S.A. p. 11-12.

<sup>25</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 26-27.

<sup>26</sup> *Id. Ibid.* p. 20.

grupo como se o estigma não houvesse a ela sido aplicado ou até mesmo passa a representar uma própria categoria<sup>27</sup>.

Cada grupo de desviantes tende, portanto, a criar regras para contornar a violação sobre a qual foi pego. Nesse sentido, Becker afirma que quando essas normas se chocam, há, muitas vezes, desacordo quanto ao comportamento tido como correto frente à determinada situação<sup>28</sup>.

Por óbvio que, para ele, a maioria das regras tende a ser aceita por grande parte das pessoas. No entanto, em virtude dessa contradição de normas, não raro ocorre que uma pessoa sinta-se julgada por normas pelas quais não contribuiu para formação ou que não aceite como legítimas, gerando um sentimento de que ela é que foi julgada por um desviante<sup>29</sup>.

Tal assertiva torna-se mais compreensível quando se analisa que, dentre o enorme número de regras existentes, há aquelas que são formalmente promulgadas e, portanto, impostas pelo poder de polícia do Estado; mas há também aquelas que representam apenas acordos informais e que, igualmente, são impostas por sanções informais<sup>30</sup>. É como indaga Becker:

“Uma sociedade tem muitos grupos, cada qual com seu próprio conjunto de regras, e as pessoas pertencem a muitos grupos ao mesmo tempo. Uma pessoa pode infringir as regras de um grupo pelo próprio fato de ater-se às regras de outro. Nesse caso, ela é desviante?”<sup>31</sup>

Nessa seara, Cohen afirma que, para que se possa definir desvio, deve-se ter em consideração um determinado conjunto de regras que, em contrapartida, nada mais são do que a reunião de regulações heterogêneas, que podem ou não ser comuns em mais de uma sociedade, mas que explica o fato de não se poder encontrar uma única causa para definir o desvio<sup>32</sup>.

É por essa razão, ou seja, pela heterogeneidade das regras dentro de uma mesma sociedade que Becker diz que, muitas vezes, o indivíduo desviante não aceita assim ser considerado por causa de uma regra com a qual não concorda, juntando-se, assim, com outros

---

<sup>27</sup> GOFFMAN, Ervin. *Op. cit.* p. 36.

<sup>28</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 27.

<sup>29</sup> *Id. Ibid.* p. 28.

<sup>30</sup> *Id. Ibid.* p. 15-16.

<sup>31</sup> *Id. Ibid.* p. 21.

<sup>32</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 3.

desviantes que pensam de maneira semelhante. Esse fenômeno acaba por originar o que se denominam subculturas<sup>33</sup>.

### 1.3. Subculturas: o que são e como se formam

Analisadas as concepções de cultura e de conduta desviante, pode-se então passar para uma apreciação do que são as subculturas.

Como dito, ainda que haja um modelo dominante, ou ainda prevalente, este não é o único a existir em uma sociedade. Ao terem suas próprias aspirações, os homens, visando satisfazê-las e preservá-las, tendem a buscar, entre seus semelhantes, aqueles que mais compartilhem de interesses similares aos seus<sup>34</sup>. É assim que, no meio dessa pluralidade de normas, um grupo de desviantes acaba por estabelecer as suas próprias regras e a sua organização particular:

“(…) a condição crucial para a emergência de novas formas culturais é a existência, em interação efetiva com o outro, de uma série de atores com problemas semelhantes de ajuste. (...) Entre as soluções possíveis para os seus problemas pode ser encontrada uma que ainda não está incorporada em ação e que, portanto, não existe como um modelo de cultura. Esta solução, exceto pelo fato de ainda não carregar os critérios sociais de validade e de prometer as recompensas sociais de consenso, pode muito bem responder mais ordenadamente aos problemas deste grupo e apelar aos seus membros de forma mais eficaz do que qualquer das soluções já institucionalizadas.”<sup>35</sup>

Forma-se, assim, o conceito de subcultura, a partir do momento em que um determinado grupo de pessoas passa a manter um grau de interação entre si e, simultaneamente, um grau de isolamento frente à sociedade, por possuírem “inimigos” comuns<sup>36</sup>.

É como define Octavio Wiarco:

“Para os defensores desta teoria, existe uma cultura nacional, com características extensas, que contém um sistema central de valores, enquanto que a subcultura é

---

<sup>33</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 27.

<sup>34</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004. p. 249.

<sup>35</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 59. Tradução livre do trecho: “the crucial condition for the emergence of new cultural forms is the existence, in effective interaction with one another, of a number of actors with similar problems of adjustment. (...). Among the conceivable solutions to their problems may be one which is not yet embodied in action and which does not therefore exist as a cultural model. This solution, except for the fact that it does not already carry the social criteria of validity and promise the social rewards of consensus, might well answer more neatly to the problems of this groups and appeal to its members more effectively than any of the solutions already institutionalized”.

<sup>36</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p.90.

uma fração desta, mas que possui um sistema de valores particular, independente da cultura geral ou nacional. A subcultura é, então, um conjunto de valores que se opõem, às vezes de forma grave, aos valores de cultura nacional ou central, e destes resultam as condutas delitivas.”<sup>37</sup>

De uma maneira mais completa, Cohen explica não só o que é a subcultura, como também como ocorre essa formação subcultural.

Para este autor, a subcultura é constantemente modificada, uma vez que as mudanças ocorrem sempre que há necessidade de gerar circunstâncias semelhantes, que não são compartilhadas pela sociedade geral. Essa subcultura, então, apenas persistirá enquanto um determinado grupo compartilhar das mesmas necessidades<sup>38</sup>. Assim, Cohen afirma que:

“O surgimento desses "padrões do grupo" deste quadro compartilhado de referência é o surgimento de uma nova subcultura. É cultural porque a participação de cada ator neste sistema de normas é influenciada pela sua percepção das mesmas normas em outros atores. É subcultural porque as normas são partilhadas apenas entre os atores que de alguma forma podem lucrar com elas e que encontram um no outro um clima moral simpático em que estas normas podem vir a ser concretizadas e persistir.”<sup>39</sup>

Há, ainda, segundo Shecaira, um tipo específico, convencionalmente denominado de subcultura delinquente. Essa “modalidade” caracteriza-se pelo comportamento transgressor, determinado pelo comprometimento de resolver problemas idênticos aos que fizeram surgir. Trata-se, portanto, de um comportamento a ser determinado por crenças e atitudes já anteriormente arraigadas aos autores dos delitos e que apenas passam a aderir à personalidade dos demais, como se fosse qualquer outro elemento cultural<sup>40</sup>.

Dias e Andrade lecionam que, pela teoria da subcultura delinquente, o crime é o resultado da interiorização de um código, seja ele moral ou cultural, que acaba por tornar a delinquência imperativa. Para eles, esta é a transformação de valores em ações que, aos

---

<sup>37</sup> WIARCO, Octavio A. Orrellana. *Manual de Criminologia*. México: Editorial Porrúa. 1997. p. 180-1. Tradução livre do trecho: “Para los propugnadores de esta teoría, existe una cultura nacional, de características extensas, que contiene un sistema central de valores; en tanto que la subcultura, es una fracción de aquélla y que es poseedora de un sistema de valores de índole particular, al margen de la cultura general o nacional.

La subcultura es, pues, un conjunto de valores que se oponen en ocasiones en forma grave, a los valores de la cultura nacional o central, y de ello resultan las conductas delictivas.”

<sup>38</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 65.

<sup>39</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 65. Tradução livre do trecho: “The emergence of these “group standards” of this shared frame of reference, is the emergence of a new subculture. It is cultural because each actor’s participation in this system of norms is influenced by his perception of the same norms in other actors. It is *subcultural* because the norms are shared only among those actors who stand somehow to profit from them and who find in one another a sympathetic moral climate within which these norms may come to fruition and persist”.

<sup>40</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Op. cit.* p. 249.

poucos, tornam não apenas o delinquente, como também o seu processo de aprendizagem e socialização, normal<sup>41</sup>. Em outras palavras, afirmam que:

“Com efeito, ao obedecer às normas subculturais, o delinquente mais não pretende do que corresponder às expectativas dos outros significantes que definem o seu meio cultural e funcionam como grupo de referência para efeitos de *status* e de sucesso.”<sup>42</sup>

Essas subculturas, contudo, conforme ensina Cohen, não devem ser vistas simplesmente como conjuntos de normas contrárias ao sistema tradicional. O que elas efetivamente fazem é uma inversão de polaridade das normas da cultura padrão, fazendo com que as atitudes de seus integrantes, a partir do novo ordenamento, sejam consideradas como certas<sup>43</sup>.

Nesse sentido, ressalta o autor que as subculturas são organizadas em seu interior, mas suas regras não são aptas a controlar a delinquência, exatamente por terem sido criadas com o objetivo de dar respaldo para as atividades consideradas desviantes. No fim, a subcultura funciona como uma válvula de escape, na qual seus integrantes encontram solidariedade<sup>44</sup>.

#### **1.4. A relação do *status* com a subcultura**

A subcultura delinquente, portanto, não deve ser estudada em separado, como se fosse um elemento autodeterminante. Para Dias e Andrade, muitas vezes esta aparece como resultado de uma frustração coletiva com uma dada cultura, ou até mesmo como resultado de um conflito com os padrões normativos ditados pela cultura dominante, já que suas tentativas de adquirir o *status* exigido são todas, ou quase todas, falhas<sup>45</sup>.

A esse respeito, Cohen se posiciona dizendo que essa formação torna-se mais compreensível quando se leva em consideração o desejo de pertencimento almejado pelo ser humano que, inevitavelmente, encontra-se relacionado ao conceito de *status*, ou seja, ao modo como é ele visto pelos demais. Assim, da mesma forma que o ato desviante não pode ser definido fora de um conjunto de normas, o *status* não pode ser visto como uma qualidade

---

<sup>41</sup> DIAS, Jorge de Figueiredo; Andrade, Manuel da Costa. *Op.cit.* p. 291-2.

<sup>42</sup> *Id. Ibid.* p. p. 291-2.

<sup>43</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 28.

<sup>44</sup> *Id. Ibid.* p. 32.

<sup>45</sup> DIAS, Jorge de Figueiredo; Andrade, Manuel da Costa. *Op. cit.* p. 296-298.

intrínseca ao indivíduo, mas sim como uma qualidade que se transforma na medida em que se insere a pessoa em uma ou outra sociedade<sup>46</sup>.

O *status* ajuda também a compreender a formação da subcultura, uma vez que a depender das características de determinado indivíduo, como sexo, idade e classe social, as aspirações e possibilidades de alcançar o prestígio social podem variar consideravelmente.

Assim, deduz Álvaro Mayrink Costa que se devem ponderar principalmente as condições socioeconômicas dos indivíduos, bem como o meio ao qual estão imersos, já que a delinquência não pode ser vista como um fator unicamente individual, nem como uma determinação exclusiva do meio social, mas sim como o conjunto resultado da resposta de cada um em relação ao meio socioeconômico que o envolve<sup>47</sup>.

Conforme ensina Alessandro Baratta, essa análise consiste no interacionismo simbólico, segundo o qual a sociedade é formada a partir de inúmeras interações entre seus indivíduos, de tal sorte que não há como compreendê-la como um plano objetivo, mas sim como uma construção social, obtida desde tipificações e comportamentos de seus integrantes, até processos mais complexos como a definição da concepção de ordem social<sup>48</sup>.

Nesse sentido, leciona Costa:

“O comportamento criminal não pode ser estudado *in vácuo* como se fora um comportamento à parte, em lugar de uma conduta ser parte de uma conduta geral e um aspecto da dinâmica das diversas forças que atua em todas as sociedades (a possibilidade da ação delitiva varia inversamente com as probabilidades abertas a um indivíduo para a satisfação de suas necessidades por meios legítimos, estabelecendo-se uma correlação entre as inferiores condições de vida, o baixo nível de educação e o desemprego).”<sup>49</sup>

Assim, o ato desviante, segundo Cohen, acaba por ser a maneira encontrada para ser reconhecido, ainda que unicamente perante a sua própria subcultura. Alia-se a este fato, ainda, a propensão que os desviantes têm de evitar objetivos que exijam muito planejamento, deliberação ou estudo, concentrando-se nos que tragam frutos de imediato<sup>50</sup>.

---

<sup>46</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 123.

<sup>47</sup> COSTA, Alvaro Mayrink da. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Editora RIO, 1976. p. 155.

<sup>48</sup> BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011. p. 87.

<sup>49</sup> COSTA, Alvaro Mayrink da. *Op. cit.* p. 155.

<sup>50</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 30.

Jovens e adultos, então, por não conseguirem o reconhecimento na sociedade padrão, buscam essas culturas nas quais conseguirão atingi-lo. Inevitavelmente, ao ganhar *status* na subcultura em que está imerso, o perde frente ao padrão social. É como ensina o autor:

“Na medida em que a nova subcultura representa um novo sistema de status, sancionando o comportamento desaprovado pela sociedade dominante, a aquisição de status dentro dos novos grupos é acompanhada por uma perda de status fora do grupo. (...) A nova subcultura vem para incluir imagens hostis e de desprezo dos grupos dos quais ganharam a inimidade. Na verdade, esse repúdio dos “outsiders” é necessário para que se protejam de se sentir preocupados com o que os outros podem pensar (...). Certos tipos de conduta tornam-se respeitáveis precisamente porque são de má reputação aos olhos do “grupo de fora”<sup>51</sup>.

Cohen ainda complementa que o desviante passa a não ser mais encarado como um indivíduo com personalidade única, mas como um membro do grupo, identificando-se com os demais e adquirindo o *status* desejado<sup>52</sup>.

Para o autor, então, o sentimento de pertencimento surge, mas de forma adulterada, já que existente somente para os demais membros da subcultura. Para minimizar os efeitos, o desviante pode rejeitar o *status* estabelecido por aqueles que o rejeitaram, não o tratando com indiferença, e sim se inserindo em um processo de formação-reação, que o introduz ainda mais na subcultura. Como consequência, na sociedade dominante seu *status* fica extremamente enfraquecido e a solidariedade do grupo aumenta ainda mais<sup>53</sup>.

### 1.5. Características da subcultura

As subculturas, de acordo com Becker e conforme essa necessidade de pertencimento narrada anteriormente, têm como ponto central uma inversão de polaridade, uma vez que suas leis são o inverso daquelas ditadas pela sociedade dominante. Nesse sentido, para justificar suas condutas, seus integrantes acabam por desenvolver ideologias complexas

---

<sup>51</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 68. Tradução livre do trecho: Insofar as the new subculture represents a new status system sanctioning behavior tabooed or frowned upon by that larger society, the acquisition of status within the new groups is accompanied by a loss of status outside the group. (...) The new subculture of the community of innovators comes to include hostile and contemptuous images of those groups whose enmity they have earned. Indeed, this repudiation of outsiders, necessary in order to protect oneself from feeling concerned about what they may think (...) Certain kinds of conduct, that is, become reputable precisely because they are disreputable in the eyes of the “out-group”.

<sup>52</sup> *Id. Ibid.* p. 75.

<sup>53</sup> *Id. Ibid.* p. 136-137.

capazes de explicar o motivo de não serem suas atitudes reprováveis, bem como de justificar porque as outras atitudes – consideradas corretas pela sociedade – deveriam sê-lo<sup>54</sup>.

Nas palavras de Cohen, esses grupos, aos se formarem, adquirem forte autonomia, chegando inclusive a demonstrar certa intolerância frente às repressões que vêm de fora. É de se ressaltar, contudo, que a autonomia é do grupo, sendo seus membros extremamente solidários entre si<sup>55</sup>.

Segundo o mesmo autor, ainda, os integrantes, ao encontrarem pessoas com problemas semelhantes, tendem a formar uma nova subcultura, em um processo muitas vezes não planejado. No entanto, ainda que haja um compromisso com essa formação, nada impede que se troque de grupo, sempre tendo como objetivo alcançar aquele que traga soluções mais adequadas para seus problemas<sup>56</sup>.

Nesse sentido, Albert K. Cohen expressa que, suas condutas, mesmo que variem de uma subcultura para outra, tendem a seguir três características: são não utilitárias, maliciosas e negativistas<sup>57</sup>.

No que concerne à primeira característica, Shecaira explica que, muitas vezes, os grupos agem sem qualquer motivação racional, de modo que se pode dizer que suas condutas são não utilitárias. É o que acontece quando se rouba uma roupa que não precisa ou uma comida que não irá comer<sup>58</sup>.

Nesses casos, adiciona o autor, o crime não serve como um instrumento ou um meio racional, ainda que ilícito, para se atingir determinado fim. O crime, para eles, é cometido com o único intuito de possibilitar que sejam reconhecidos e de evitar seu isolamento<sup>59</sup>.

Quanto à segunda, tem-se que as atitudes delinquentes são praticadas com o único intuito de causar desconcerto aos demais. A malícia consiste em satisfazer-se com o desconforto alheio, com o simples fato de se mostrar capaz de atingir determinadas metas

---

<sup>54</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 16-17.

<sup>55</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 54.

<sup>56</sup> *Id. Ibid.* p. 58; 61.

<sup>57</sup> *Id. Ibid.* p. 25.

<sup>58</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Op. cit.* p. 252.

<sup>59</sup> *Id. Ibid.* p. 252.

proibidas ou pelo simples fato de poder demonstrar hostilidade a aqueles que não pertencem a qualquer tipo de subcultura. É o típico caso dos adolescentes que desafiam as regras das instituições de ensino, envergonhando professores na frente dos alunos sem qualquer propósito<sup>60</sup>.

Por fim, a terceira característica se refere ao fato de que muitos integrantes apenas agem dessa maneira para excitar a repressão e proporcionar o seu reconhecimento frente aos demais. Ou seja, não se trata de uma proposta de vida diferente, na qual o autor age na esperança de escapar das consequências de seus atos, mas sim de uma inversão de polaridade dos valores sociais e de uma subversão total. É o que ocorre, por exemplo, quando furtam ou cometem outro crime sem que tenham em mente qualquer meta a ser atingida. O fazem unicamente pela busca do prazer e da desordem<sup>61</sup>.

Contardo Calligaris explica que, na visão dos delinquentes, suas condutas são corretas por serem contrárias às normas gerais. É como se os padrões desses grupos fossem exatamente o reverso dos padrões da sociedade dita convencional. Desse modo, algumas condutas que, em geral, seriam pouco valorizadas no grupo convencional, dentro da subcultura, aumentam o prestígio pessoal do indivíduo desviante.<sup>62</sup>

Cohen ainda acrescenta que a rebeldia, tão característica das subculturas, não deve ser vista como uma consequência, mas sim como a causa de sua formação:

“Pode-se argumentar que a resistência de membros de gangues frente a autoridade que vem de casa pode não ser um resultado de sua participação em gangues, mas que os membros de gangues, ao contrário, são o resultado da supervisão familiar ineficaz, da desagregação da autoridade parental e da hostilidade da criança para com os pais; em suma, as subculturas delinquentes recrutam apenas aqueles que já alcançaram autonomia.”<sup>63</sup>

---

<sup>60</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Op. cit.* p. 253.

<sup>61</sup> *Id. Ibid.* p. 253-254.

<sup>62</sup> CALLIGARIS, Contardo. *A Adolescência*. São Paulo: Publifolha, 2000. p.41-43.

<sup>63</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 31-32. Tradução livre do trecho: “It may be argued that the resistance of gang members to the authority of the home may not be a result of their membership in gangs but that memberships in gangs, on the contrary, is a result of ineffective family supervision, the breakdown of parental authority and the hostility of the child toward parents; in short, that the delinquent gang recruits members who have already achieved autonomy”.

Assim, conforme Jason Albergaria, a subcultura possibilita ao indivíduo se libertar das pressões a que está submetido de uma forma geral, frente ao seu sentimento de incapacidade de alcançar as metas da classe dominante<sup>64</sup>.

## 1.6. A importância da família e o surgimento das subculturas

Para que se possa compreender o processo de formação de um membro de uma subcultura delincente é interessante analisar sua origem, ou seja, sua família.

Para Cohen, a estrutura interna de um lar é o referencial para a criança e para o adolescente no que concerne ao comportamento que este deverá seguir na sociedade que o permeia. Esse comportamento varia de acordo com a classe social e com o *status* obtido por essa família. É nesse momento que o jovem forma o seu padrão de referência, aprendendo a interpretar e a avaliar as condutas realizadas não só por ele, como também pelos demais. Desse modo, vai desenvolvendo, aos poucos, a capacidade para lidar com os problemas que futuramente aparecerão<sup>65</sup>.

Nessa seara, Hermann Mannheim afirma que a família acaba, na sua função de instituição social, por desenvolver um papel primordial. A má formação ou a dissolução de uma família pode ter grande impacto na socialização de uma criança ou de um adolescente, contribuindo, muitas vezes, para a sua delinquência<sup>66</sup>.

Nas últimas décadas, então, o que se tornou motivo de preocupação, segundo Dias e Andrade, foi um novo tipo de família que ganhou visibilidade no sistema social. Este consiste, basicamente, na composição marcadamente matriarcal dos lares. O homem das classes com menos recursos, em virtude dos consequentes insucessos já vividos, tende a não se sentir apto ao papel de chefe, ainda muito tradicional nas famílias de classe média. Como resultado, seus contatos com o lar ficam cada vez mais raros, ocasionando não só a ausência de suporte econômico, como também a impossibilidade de que seus filhos tenham uma imagem de *homem* com a qual possam se identificar<sup>67</sup>.

---

<sup>64</sup> ALBERGARIA, Jason. *Noções de Criminologia*. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999. p. 130.

<sup>65</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 75-77.

<sup>66</sup> MANNHEM, Hermann. *Criminologia Comparada*. Vol. II. Trad. J.; F. Faria Costa e M. Costa Andrade. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 1985. p. 778.

<sup>67</sup> DIAS, Jorge de Figueiredo; Andrade, Manuel da Costa. *Op. cit.* p. 301.

Nas classes mais pobres, o que se verifica com frequência é que os homens, em geral, encontram-se nas ruas, nos bares ou em grupos de outros homens. A falta de contribuição no lar faz com a figura do pai torne-se, não raro, pouco importante. É como afirma Daniel Hugo D'Antonio ao citar Eddy Montaldo:

“(…) um jovem que encontre suas necessidades materiais satisfeitas, bem como que tenha alimentação, vestuário, moradia e educação, se encontrará abandonado se a ele não for dado o afeto que imperiosamente necessita para a sua evolução normal, devendo-se destacar que, nesse sentido, a criança se sente abandonada não apenas pela ausência paterna, mas também pelo desinteresse, pela falta de afeto, pela incompreensão e incapacidade de comunicação dos pais com seus filhos. Do mesmo modo, aquela criança que tenha todo o amor de seus genitores se encontrará abandonada se não lhe forem dados os recursos materiais imprescindíveis para possibilitar o seu pleno desenvolvimento.”<sup>68</sup>

Essa relação de instabilidade familiar pode ser preponderante para a participação do jovem em uma subcultura delincente, como explica Cohen:

“Há famílias destruídas, famílias em que ambos os pais estão sempre no trabalho e famílias que, por outras razões, não são capazes de exercer o grau de supervisão necessário sobre as associações da criança, o que pode fazer a diferença entre a participação e não-participação em uma coalizão delincente. Há famílias em que as relações afetivas entre a criança e seus pais são tais que as vontades dos pais têm pouco significado para a criança e sua aprovação e desaprovação têm pouco peso como sanções. Nessas famílias os esforços dos pais têm pouco efeito como diretrizes ou como forças repressoras sobre as escolhas da criança sobre a solução para os seus problemas de adaptação.”<sup>69</sup>

Outro problema relacionado com a classe social da família, ainda conforme Dias e Andrade, diz respeito ao fato de que, a depender desta, um diferente tipo de socialização primária será concebido. De um modo geral, as famílias de classe média trabalham com uma responsabilidade individual, pautada em uma disciplina que abre mão das gratificações

---

<sup>68</sup> MONTALDO, Eddy E. *Psicología y asistencia social individual*. p. 40. apud D'ANTONIO, Daniel Hugo. *El menor ante el delito*. Incapacidad penal del menor. Régimen jurídico, prevención y tratamiento. Buenos Aires: Editora Astrea de Alfredo y Ricardo Depalma. 1992. p. 29-30. Tradução livre do trecho: “(…)un menor que encuentre satisfechas sus necesidades materiales, sus requerimientos de alimentación, vestuario, habitación e instrucción se encontrará abandonado si le es negado el afecto que imperiosamente necesita para su evolución normal, habiéndose destacado acertadamente en tal sentido que el niño abandonado no sólo resulta de una ausencia paterna, sino también del desinterés, falta de afecto, incompreensión e incapacidad de comunicación de los padres respecto del hijo.

De la misma manera, aquel niño que disfrute de todo el amor prodigado por sus progenitores, se encontrará abandonado si no se le brindan los recaudos materiales imprescindibles para hacer factible su pleno desarrollo”

<sup>69</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 153-154. Tradução livre do trecho: “There are broken families, families in which both parents are at work and families which for other reasons are not able to exercise the degree of supervision over the child's associations which may make the difference between participation and non-participation in a delinquent coalition. There are families in which the emotional relationships between the child and his parents are such that the wishes of the parents have little meaning for the child and their approval and disapproval carry little weight as sanctions. In such families the efforts of the parents have little effect as directive or restraining forces on the child's choice of solutions to his problems of adjustment.”

imediatas em prol daquelas que podem se originar no futuro. Ou seja, a responsabilidade e o êxito pessoal são atributos extremamente valorados. Por outro lado, as classes menos abastadas manuseiam a ética da reciprocidade, segundo a qual o recurso à violência pode ser utilizado como instrumento para atingir o fim almejado<sup>70</sup>.

Esses autores ainda complementam que a situação se agrava ainda mais quando esse processo de socialização dá lugar às escolas. Nesses ambientes, os contrastes tornam-se ainda mais evidentes. Hasteando a ideologia democratizante da sociedade dominante, a escola aceita todos os jovens e os julga segundo os mesmos padrões. Desse modo, os filhos da classe média veem o aprendizado como um mero prolongamento da educação que têm no seu seio familiar, enquanto os filhos da classe trabalhadora já partem com atraso, sofrendo um processo de desaculturação da socialização familiar que receberam anteriormente<sup>71</sup>.

O que acontece, então, é que o jovem leva para fora o que aprende em casa e, não raro, o exemplo interno é ineficaz, ou até mesmo inexistente. Cohen afirma que:

“A conformidade vem facilmente quando a criança já internalizou essas normas porque ele cresceu em um mundo no qual exemplo, preceito e recompensa sempre foram enfatizados e porque o treinamento equipou-a com as habilidades e hábitos necessários. Ela vem dificilmente quando o seu mundo de adultos não exemplifica consistentemente esses valores ou não recomenda as habilidades necessárias.”<sup>72</sup>

É nesse sentido que os jovens sentem-se cada vez mais excluídos da sociedade e, como consequência, juntam-se e formam novas subculturas.

### **1.7. A subcultura das drogas**

Um ponto que se deve levar em consideração diz respeito ao fato de que existe uma sequência ordenada na qual se desenvolvem os padrões de comportamento quando se trata de uma subcultura delinquente relacionada a drogas.

---

<sup>70</sup> DIAS, Jorge de Figueiredo; Andrade, Manuel da Costa. *Op. cit.* p. 295-296.

<sup>71</sup> *Id. Ibid.* p. 296.

<sup>72</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 94. Tradução livre do trecho: “Conformity comes easily when the child has internalized these norms because he has grown up in a world in which example, precept and reward have always emphasize them and when training has equipped him with the necessary skills and habits. It comes hard when his world of adult intimates does not so consistently exemplify these values or inculcate the necessary skills.”

Primeiramente, conforme leciona Jock Young<sup>73</sup>, a reação social é fundamental no processo de formação de uma subcultura das drogas, uma vez que se relaciona diretamente com o significado dado por determinada sociedade a certa droga. A depender da substância utilizada, o usuário pode ser mais ou menos reprimido, o que será determinante para a sua busca por semelhantes.

Independentemente da droga, segundo Becker, para que uma pessoa se torne usuária, inicialmente, é necessário que ela tenha tido acesso à droga para que só então possa experimentá-la e, caso seu uso seja contínuo, tornar-se dependente. Para que esse processo se realize, o primeiro passo é ter acesso a pessoas que as consumam, ou seja, é necessário que se participe de grupos em que estas substâncias estejam disponíveis para consegui-las<sup>74</sup>.

Mas o que levaria uma pessoa a cometer o primeiro ato?

“As pessoas usualmente pensam em atos desviantes como motivados. Acreditam que a pessoa que comete um ato desviante, mesmo pela primeira vez (e talvez especialmente pela primeira vez), pratica-o de propósito. Seu propósito pode ser ou não inteiramente consciente, mas há uma força motivacional por trás dele.”<sup>75</sup>

Em alguns casos, complementa o autor, pode-se dizer que o que há é uma estrutura de ignorância das regras, uma vez que os indivíduos podem encontrar-se tão imersos em determinada subcultura que acabam por não perceber que suas regras não são necessariamente seguidas pelos demais integrantes da sociedade. É como dizer que muitos usuários, por já nascerem no mundo das drogas, acabam por formar a concepção de que o uso não passa de uma atitude natural<sup>76</sup>.

Surge a indagação, então, sobre porque algumas pessoas “normais” não seriam levadas por esses impulsos. Em algumas situações, nos dizeres de Becker, as pessoas convencionais tendem a evitar complicações frente à sociedade, por estarem conscientes dos possíveis prejuízos que as atitudes contrárias poderiam trazer. Por sua vez, as pessoas com piores condições socioeconômicas, muitas vezes sem estudo e sem emprego, não veem porque não seguir seus impulsos, já que não lucram nada com a sua aparência convencional<sup>77</sup>.

---

<sup>73</sup>YOUNG, Jock. *The drugtakers*. Disponível em: <http://www.drugtext.org/The-Drugtakers/5-the-social-reaction-against-drugtaking.html> Acesso em: 04/04/2013 às 14:55.

<sup>74</sup>BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 34-35.

<sup>75</sup>*Id. Ibid.* p. 36.

<sup>76</sup>*Id. Ibid.* p. 36.

<sup>77</sup>*Id. Ibid.* p. 37.

Goffman<sup>78</sup>, nesse mesmo sentido, afirma que a atitude esperada das pessoas normais, ou pelo menos daquelas que não querem ser estigmatizadas, então, é a de esconder ou de eliminar os signos que sejam suficientes para estigmatizar o indivíduo. No que concerne às drogas, citando Broom, Beem e Harris, exemplifica o caso ao citar a atitude dos usuários de drogas em Nova Orleans:

“Os policiais começaram a parar os viciados na rua em busca de marcas de injeção em seus braços. Se encontravam alguma, pressionavam o viciado a assinar uma declaração admitindo a sua condição de tal modo que ele poderia ser acusado sob a ‘lei de viciados em drogas’. Prometiam aos viciados que eles teriam uma sentença suspensa se se declarassem culpados, e acionavam a nova lei. Os viciados passaram a procurar no corpo outras veias fora da área do braço”.<sup>79</sup>

No entanto, como dito e no entendimento de Becker, aqueles que não têm nada a perder passam a ver seus comportamentos como apropriados para buscar os interesses por eles considerados legítimos e, dessa maneira, acabam por formar suas identidades com base em um padrão comportamental do desvio<sup>80</sup>.

Assim, complementa, a sociedade recrimina o desviante e modifica sua identidade pública, o que acaba por ter reflexos no modo como ele próprio se vê. Muitas vezes, além das características impostas pelo próprio tipo de atitude, outras são assimiladas ao desviante em função de sua conduta<sup>81</sup>. É como leciona o autor:

“O status de desviante (dependendo do tipo de desvio) é esse tipo de status principal. Uma pessoa recebe o status como resultado da violação de uma regra, e a identificação prova-se mais importante que a maior parte das outras. Ela será identificada primeiro como desviante, antes que outras identificações sejam feitas.”<sup>82</sup>

Nesse esteio, Goffman ensina que, ao ser estigmatizado, se o indivíduo comete erros menores, ou até mesmo enganos incidentais, pode ter sua atitude interpretada como uma expressão direta da sua condição de desviante<sup>83</sup>.

Esses outros aspectos negativos relacionados aos indivíduos, desse modo, afirma Becker, fazem com que eles sejam impedidos de exercer outras atividades que, talvez, em

<sup>78</sup> GOFFMAN, Ervin. *Op. cit.* p. 103.

<sup>79</sup> BROM, L.; BEEM, H. P.; HARRIS, V. “*Characteristics of 1,107 petitioners for change of name*”, *American Sociological Review*, XX, 1955, p. 33-39 *apud* GOFFMAN, Ervin. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Nova Jersey, EUA: Editora Guanabara Koogan S.A.

<sup>80</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 38.

<sup>81</sup> *Id. Ibid.* p. 43.

<sup>82</sup> *Id. Ibid.* p. 44.

<sup>83</sup> GOFFMAN, Ervin. *Op. cit.* p. 24.

decorrência unicamente do desvio, sem o conhecimento público, não lhes seriam restritas. Gera-se um isolamento tamanho que acaba por fazer com que eles tenham dificuldade de aceitar outras regras que sequer tenham pensado em infringir. Como resultado, acabam sendo desviantes também dessas normas<sup>84</sup>.

Sobre o tema, Young afirma que:

“O uso de drogas é uma forma peculiar de desvio, na qual a atividade em si pode tornar impossível ao indivíduo retornar à sociedade, não apenas pela reação social impelida contra ele por ser usuário de drogas. Assim, [por exemplo], o alcoolista percebe que a alta concentração de álcool em seu sistema sanguíneo impede seu engajamento no trabalho onde exige-se alto grau de consciência e regularidade. As suas relações sexuais com a esposa também são influenciadas. Se o seu trabalho e o seu casamento eram os problemas iniciais desencadeados pelo seu problema com a bebida, agora o álcool pode ser uma falsa solução na medida em que apenas agrava o que foi usado para aplacar.”<sup>85</sup>

O que se tem, portanto, segundo Howard Becker, é que o tratamento que é dado aos desviantes acaba por impedir-lhes de ter acesso aos meios comuns que proporcionam às pessoas convencionais a vida cotidiana dita normal. O desviante, sem outra opção, acaba por estabelecer rotinas ilegítimas<sup>86</sup>.

É claro que, em algumas situações, conforme ensina ainda o autor, o desviante tem uma possibilidade de escolha. Se optar por não reiterar nas condutas desviantes, pode ser aceito pela comunidade convencional. No entanto, se voltar a cometer o delito, iniciar-se-á um ciclo progressivo de desvio<sup>87</sup>.

A respeito desse tema, Erving Goffman leciona:

“A situação especial do estigmatizado é que a sociedade lhe diz que ele é um membro do grupo mais amplo, o que significa que é um ser humano normal, mas também que ele é, até certo ponto, ‘diferente’, e que seria absurdo negar essa diferença. Essa diferença, em si, deriva da sociedade, porque, em geral, antes que uma diferença seja importante ela deve ser coletivamente conceptualizada pela sociedade como um todo.”<sup>88</sup>

---

<sup>84</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 44.

<sup>85</sup> YOUNG, Jock. *Op. cit.* Disponível em: <http://www.drugtext.org/The-Drugtakers/5-the-social-reaction-against-drugtaking.html> Acesso em: 04/04/2013 às 15h. Tradução livre do trecho: “Drugtaking is a peculiar form of deviancy, in that the activity itself may make it impossible for the individual to re-enter normal society, it is not merely the social reaction against him as a drugtaker. Thus the alcoholic finds that the constant high concentration of alcohol in his bloodstream prohibits his engagement in work where any high degree of conscientiousness and regularity is demanded. His sexual relations with his wife will also suffer. Now, if either his work or marriage was the initial problem which sparked off his heavy drinking, then alcohol may well be a false solution in that it merely aggravates what it was used to placate.”

<sup>86</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 45.

<sup>87</sup> *Id. Ibid.* p. 47.

<sup>88</sup> GOFFMAN, Ervin. *Op. cit.* p. 134.

No caso dos usuários de droga, a situação é ainda mais particular:

“(...) os viciados frequentemente tentam se curar, e a motivação subjacente a essas tentativas é um esforço para mostrar a não drogados cujas opiniões respeitam que não são realmente tão maus quanto se pensa. Quando conseguem se livrar de seu hábito, descobrem, para sua consternação, que as pessoas continuam a tratá-los como se fossem drogados (com base, aparentemente, na premissa de que “uma vez drogado, sempre drogado”).”<sup>89</sup>

Como consequência, Becker sustenta que nada mais resta ao desviante a não ser ingressar em um grupo que já esteja organizado. Ao participarem nestes, tendem a ver suas atitudes convencionais neutralizadas e encontram um maior incentivo para que continuem praticando as atividades desviantes. Com o tempo, passam a aceitar a atividade delitiva como certa e a repudiar as ações convencionais<sup>90</sup>.

“Assim, o desviante que ingressa num grupo desviante organizado e institucionalizado tem mais probabilidade do que nunca de continuar nesse caminho. Ele aprendeu, por um lado, como evitar problemas; por outro, assimilou uma fundamentação para continuar.”<sup>91</sup>

Nesse sentido, expressa Goffman:

“O que se sabe é que os membros de uma categoria de estigma particular tendem a reunir-se em pequenos grupos sociais cujos membros derivam todos da mesma categoria, estando esses próprios grupos sujeitos a uma organização que os engloba em maior ou menor medida. E observa-se também que quando ocorre que um membro da categoria entra em contato com outro, ambos podem dispor-se a modificar o seu trato mútuo, devido à crença de que pertencem ao mesmo ‘grupo’.”<sup>92</sup>

Becker ainda afirma que no caso das drogas, muitas vezes, apenas ao entrar para esses grupos é que ocorre a troca entre os noviços e os experientes, o que faz com que aquele passe a ter prazer no que antes lhe causava medo. O que seria esporádico ou pontual, uma vez que passa a proporcionar mais sensações agradáveis do que desagradáveis, passa a ser frequente. Essa redefinição depende apenas do grau de interação do noviço com os demais usuários. Se for intensa, o indivíduo rapidamente passa a ter outro sentimento quanto ao uso de drogas<sup>93</sup>.

Começa-se a analisar, continua o autor, quais os eventos e experiências que, mesmo com os intensos controles sociais, permitem que um usuário de drogas mantenha seu

---

<sup>89</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 47.

<sup>90</sup> *Id. Ibid.* p. 48.

<sup>91</sup> *Id. Ibid.* p. 48-9.

<sup>92</sup> GOFFMAN, Ervin. *Op. cit.* p. 32-33.

<sup>93</sup> BECKER, Howard Saul. *Op.cit.* p. 48.

vício. Entram em questão, assim, as sanções ineficazes e as mudanças de concepções desses usuários, que passam a ver seus comportamentos como corretos<sup>94</sup>.

Para Becker, se um usuário, a princípio ocasional, passa a utilizar a droga com mais frequência, somente poderá fazê-lo se encontrar fontes de fornecimento que não sejam tão esporádicas quanto os usuários aos quais costumava encontrar. Nesse momento, dá-se o envolvimento com os traficantes e, muitas vezes, com o tráfico<sup>95</sup>.

O uso, prossegue, passa a ser mais barato, posto que se pode comprar em grandes quantidades e sem a interferência de intermediários. O consumo de drogas, então, torna-se um negócio a um preço menor<sup>96</sup>.

O autor ainda acrescenta que, na visão dos demais integrantes do grupo, a partir do momento que um indivíduo passa a usar drogas com frequência, deve-se mostrar capaz de comprá-la, sem que para isso coloque em risco os demais. O medo de se envolver com traficantes, logo após as primeiras compras, some. O temor de ser pego, aos poucos, é substituídos pelas cautelas necessárias para realizar o ato da forma mais segura possível<sup>97</sup>.

É nesse sentido que Ribeiro, Nappo e Sanchez afirmam que:

“Os usuários parecem reconhecer as principais situações de risco, principalmente aquelas decorrentes do mercado ilícito de venda de drogas, e desenvolver habilidades para lidar com essas questões. Como são estratégias que nasceram dentro da cultura, parecem ter sido rapidamente absorvidas, sendo fundamentais para a sobrevivência do usuário.”<sup>98</sup>

É por esse motivo que controlar as fontes de fornecimento serve como um tipo de controle, já que interfere no uso regular das drogas, posto que dificulta o acesso a estas.

Outro controle amplamente difundido, conforme o Becker, diz respeito a uma concepção íntima do usuário, que teme o repúdio pelos seus amigos, familiares e quaisquer

---

<sup>94</sup> BECKER, Howard Saul. *Op.cit.* p. 69.

<sup>95</sup> *Id. Ibid.* p. 73.

<sup>96</sup> *Id. Ibid.* p. 73.

<sup>97</sup> *Id. Ibid.* p. 74.

<sup>98</sup> RIBEIRO, Luciana A., NAPPO, Solange A., e SANCHEZ, Zila van der Meer. Aspectos socioculturais do consumo de *crack*. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p.54.

outras pessoas que ele respeite. Sabe que, se pego, suas relações com não usuários serão destruídas e, por isso, tenta manter em sigilo o seu consumo<sup>99</sup>.

No entanto, afirma o autor, se a pessoa consumidora dessas substâncias entra em um grupo de usuários, o referido problema passa a ser insignificante sob diversos pontos, permitindo-se um consumo regular, a não ser que se reestabeleça um novo contato com o mundo convencional<sup>100</sup>.

“Esse tipo de controle perde a força na interação com outros usuários e no desenvolvimento da experiência com a droga, à proporção que o usuário percebe que, mesmo que lhe apliquem sanções, em caso de descoberta pelos não-usuários, isso não precisa necessariamente ocorrer. Em cada nível de uso, há um avanço nessa compreensão que torna possível o próximo estágio.”<sup>101</sup>

Goffman, assim, sustenta que, quando um indivíduo não consegue conviver com as exigências sociais e tampouco se importa com seu fracasso, passa a se esconder em crenças de identidade própria. Isso faz com que esse indivíduo passe a se considerar normal e, conseqüentemente, passe a ver os demais como diferentes. Nesse sentido, ele é rotulado, mas não se importa e não se arrepende de agir como tal.<sup>102</sup>

Isso ocorre porque, segundo Becker, dentro desse grupo, todos sabem que este indivíduo utiliza drogas e, como fazem o mesmo, não se importam. Cada vez, então, seu contato com os demais não usuários torna-se sem importância e menos frequente.

“Temos de acrescentar a isso, claro, a ideia de que o usuário se torna um escravo da droga, de que se rende voluntariamente a um hábito para o qual não há saída. A pessoa que leva esse estereótipo a sério confronta-se com um obstáculo ao uso da droga. Ela não começará, manterá ou aumentará seu uso (...) a menos que possa neutralizar sua sensibilidade ao estereótipo, aceitando uma visão alternativa da prática. De outro modo, irá como o faria a maior parte dos membros da sociedade, condenar a si mesma como um outsider desviante.”<sup>103</sup>

No entanto, indivíduo que não se condene passa a se sentir livre para o uso da droga:

“(…) à medida que passe a considerar as concepções convencionais sobre ela como as ideias mal fundamentadas de outsiders e as substitua pela visão “*inside*” que adquiriu por meio de sua experiência com a droga na companhia de outros usuários.”<sup>104</sup>

---

<sup>99</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 76.

<sup>100</sup> *Id. Ibid.* p. 76.

<sup>101</sup> *Id. Ibid.* p. 76.

<sup>102</sup> GOFFMAN, Ervin. *Op. cit.* p. 16.

<sup>103</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 82-3.

<sup>104</sup> *Id. Ibid.* p. 87.

Assim, complementa o autor, cada grupo de usuários de droga compartilha de uma cultura própria, que se origina não apenas em função da droga que utilizam, mas principalmente em razão dos problemas que enfrentam. A partir desses, interagem e se comunicam chegando à conclusão de que aquilo que fazem, embora não partilhado pelos demais membros da sociedade, na visão deles próprios, deve ser considerado correto e adequado. A sua cultura surge exatamente dessa dissonância entre a definição que dão ao que fazem e a definição dada pela sociedade a esta atitude<sup>105</sup>.

A partir de agora, passa-se a uma análise dessa teoria em relação a usuários específicos, que são os consumidores de *crack*.

---

<sup>105</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 90.

## 2. O CRACK

### 2.1. O surgimento do *crack* no Brasil e no mundo

Quando se trata da história do consumo *crack*, muitas dúvidas são normalmente apresentadas. Isso acontece em virtude de se tratar de um fenômeno recente, completando pouco mais de 27 anos em lugares como Estados Unidos e Canadá, e aproximadamente 25 anos no Brasil<sup>106</sup>.

O surgimento do *crack*, conforme Luciane Perrenoud e Marcelo Ribeiro, data dos anos 1984 e 1985, tendo como principal local de origem os bairros menos favorecidos de Los Angeles, Nova York e Miami, nos Estados Unidos<sup>107</sup>.

Nessa época, segundo os autores, os usuários, em sua maioria, eram jovens, e consistiam desde aqueles usuários de cocaína, atraídos pelo baixo preço da nova droga, até os poliusuários, além daqueles que resolveram adotar o *crack* como sua primeira substância. Além disso, com a intensificação do vírus HIV, consumidores de drogas intravenosas, em geral mais velhos, optaram por aderir à novidade, tendo como intuito uma administração mais segura sem uma minimização dos efeitos<sup>108</sup>.

Esses usuários, acrescentam, reuniam-se em grupos e frequentavam casas abandonadas, denominadas “*crack houses*”, nas quais fumavam os cristais da droga em cachimbos que, ao serem expostos ao fogo estralavam (*cracking*), originando daí o nome da droga<sup>109</sup>.

Sobre o tema, Perrenoud e Ribeiro ainda afirmam que, no Brasil, estudos revelam que antes de 1989 não havia relato do uso do *crack*, mas, a partir de 1990 esse cenário mudou. De forma semelhante aos Estados Unidos, os usuários, atraídos por um baixo preço em relação à cocaína e uma maior segurança em relação às drogas intravenosas, passaram a optar pela novidade, de modo que a proporção de usuários de *crack* entre os dependentes de cocaína

---

<sup>106</sup> RIBEIRO, Marcelo, DUALIBI, Lígia B., PERRENOUD, Luciane O. e SOLA, Vanessa. Perfil do usuário e história natural do consumo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 39.

<sup>107</sup> PERRENOUD, Luciane O., RIBEIRO, Marcelo. Histórico do consumo do crack no Brasil e no mundo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 34.

<sup>108</sup> *Id. Ibid.* p. 34.

<sup>109</sup> *Id. Ibid.* p. 33.

que buscavam tratamento nos serviços ambulatoriais especializados aumentou de 17%, em 1990, para 64%, em 1994<sup>110</sup>.

Os autores ainda complementam que, com o passar dos anos, os motivos do consumo se alteraram. Ao invés de ser estimulado pelo baixo preço e pela busca pelo prazer, o consumo começou a se mostrar como resultado da dependência e como alternativa para contornar os problemas familiares. O usuário passou a utilizar o *crack* para burlar o sono, a fome e até mesmo a falta de afeto<sup>111</sup>.

O *crack*, então, nos dizeres de Yusaku Soussumi, com sua intensa capacidade de mudar o estado psíquico de seus consumidores, foi conquistando os usuários de outras substâncias, até que se tornou, enfim, uma das drogas mais procuradas e consumidas<sup>112</sup>:

“Sendo assim, só poderia mesmo se transformar na droga de eleição do mercado consumidor, motivo de sua veloz disseminação, que foi deixando um rastro de graves efeitos colaterais (orgânicos e psicológicos) nos usuários, a ponto de se tornar em pouco tempo um sério problema social, originando o que se conhece como “cracolândia”.”<sup>113</sup>

Dessa forma, o *crack* ganhou espaço e foi se tornando cada vez mais uma grave realidade do Brasil. Essa mudança de cenário somente foi possível em virtude das particularidades da droga, que gerou uma situação que necessita, urgentemente, de cuidados e tratamentos específicos. Tais peculiaridades serão explicadas a seguir.

## 2.2. *Crack*: uma definição

Wladimir Mattos Albano define o *crack* como uma droga ilícita, obtida a partir da junção dos restos adquiridos no processo de refinamento da cocaína, derivada da planta *Erythroxylum coca Lamarck*. Na primeira etapa, as folhas secas são lavadas com solvente, com o intuito de se retirar apenas a parte importante para a fabricação da cocaína pura. Geralmente, em função da disponibilidade, se utilizam gasolina e querosene, podendo se

---

<sup>110</sup> PERRENOUD, Luciane O., RIBEIRO, Marcelo. Histórico do consumo do crack no Brasil e no mundo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 34.

<sup>111</sup> *Id. Ibid.* p. 35.

<sup>112</sup> SOUSSUMI, Yusaku. O usuário envolvido com o tráfico de drogas: a experiência de atuação social do instituto Rukha e do centro de estudos e investigação em neuro-psicanálise. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 599.

<sup>113</sup> *Id. Ibid.* p. 599.

utilizar também compostos como benzeno e tolueno<sup>114</sup>. Nessa fase, o resto que é guardado já demonstra seu alto potencial lesivo, posto que o solvente libera substâncias que afetam a saúde:

“Nos resíduos destes solventes encontra-se todo o tipo de contaminante capaz de provocar doenças crônicas, carcinogênicas e câncer, assim, Benzeno e Tolueno se dissociam facilmente para formar “radicais livres” de alta estabilidade quando acoplados a outros tecidos celulares, são altamente cancerígenos e podem provocar a morte quando absorvidos em quantidades elevadas, já Querosene e Gasolina, eliminam os metais pesados, principalmente o Chumbo (Pb), que se acopla facilmente com substâncias de nosso corpo celular (sulfetos, fosfatos, aminas, hidróxidos, aminoácidos) para formar complexos de alta estabilidade, provocando sérias complicações, mormente de cunho neurológico.”<sup>115</sup>

Em um segundo momento, conforme o autor, filtra-se o que foi obtido, lavando-o com soda cáustica e água sanitária, até que a droga possa se solidificar e precipitar. Os resíduos são separados e agregados ao resto obtido na primeira etapa<sup>116</sup>.

Por fim, leciona Albano, a droga precipitada passa por outro processo de purificação, com a utilização de solventes como a acetona, o álcool e até mesmo ácido sulfúrico, obtendo-se, assim, a cocaína. Todo o restante é juntado ao resto já separado, sendo então lavado com ácidos, bases e bicarbonatos, até que precipitem e formem as pedras denominadas *crack*<sup>117</sup>.

Essas pedras, ainda nas palavras do professor Wladimir, são divididas e embaladas, quando então passam a ser comercializadas, por valores que, em geral, variam de R\$ 1,00 (um real) a R\$ 5,00 (cinco reais). Uma vez adquirida, o usuário deve queimá-la para que possa consumi-la. Em função dos seus componentes, a droga causa dependência com extrema facilidade. Assim fica mais fácil compreender porque o *crack* consegue arruinar a vida de um indivíduo em menos de 1 ano, enquanto outras substâncias, como a maconha e o álcool demoram, em média, de 20 a 30 anos, e de 10 a 15 anos, respectivamente<sup>118</sup>.

Além disso, conforme dados divulgados pelo Governo Federal, o *crack* tem uma peculiaridade em relação às demais drogas, uma vez que consegue atingir o organismo em uma velocidade extremamente rápida, demorando apenas de 8 a 15 segundos para alcançar o

---

<sup>114</sup> ALBANO, Wladimir Mattos. “O consumo de “crack” e as políticas públicas – Cura ou Prevenção?”. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br>

<sup>115</sup> *Id. Ibid.*

<sup>116</sup> *Id. Ibid.*

<sup>117</sup> *Id. Ibid.*

<sup>118</sup> *Id. Ibid.*

cérebro. Em contrapartida, sua duração é consideravelmente curta, variando entre 5 a 10 minutos, e a sensação de fissura gerada é muita intensa, de modo que seu usuário tende a sempre querer mais e sempre em maior quantidade<sup>119</sup>.

Com essas características, o *crack* conseguiu inúmeros usuários e pode, aos poucos, ir se tornando um problema social ainda mais grave.

Quais seriam, então, os adeptos dessa substância e quais as razões que os levariam a dar início e continuidade a esse consumo?

### **2.3. O perfil do usuário do *crack***

Com a crescente preocupação com o uso de *crack*, afirmam Marcelo Ribeiro et al., foram feitas pesquisas com o intuito de traçar o perfil do usuário dessa substância. A conclusão a que se chegou foi que, de modo geral, o usuário era do sexo masculino, jovem ou adulto jovem, normalmente com menos de 30 anos, solteiro, oriundo de família desestruturada e com baixa renda, com baixo nível de escolaridade e, quando não desempregado, sem vínculos empregatícios formais, e, quase sempre, isolado socialmente<sup>120</sup>.

De modo geral, continuam os autores, os usuários de *crack* começam pelas drogas lícitas, como álcool e tabaco, passando muitas vezes pela maconha, até atingirem outras drogas, sendo, portanto, poliusuários. Além disso, geralmente iniciam o uso muito precocemente, de modo que, quanto antes e quanto mais pesado o consumo, maiores as chances de progressão e, conseqüentemente, de níveis mais graves de dependência<sup>121</sup>.

Luciana Ribeiro, Solange Nappo e Zila Sanchez afirmam que o uso caracteriza-se por ser compulsivo, o que ocasiona um consumo contínuo da droga até a exaustão física.

---

<sup>119</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/crackepossivelvencer/a-droga/composicao-e-acao-no-organismo>. Acesso em: 28/01/2013.

<sup>120</sup> RIBEIRO, Marcelo, DUAILIBI, Lígia B., PERRENOUD, Luciane O. e SOLA, Vanessa. Perfil do usuário e história natural do consumo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 39; RIBEIRO, Luciana A., NAPPO, Solange A., e SANCHEZ, Zila van der Meer. Aspectos socioculturais do consumo de *crack*. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 50.

<sup>121</sup> RIBEIRO, Marcelo, DUAILIBI, Lígia B., PERRENOUD, Luciane O. e SOLA, Vanessa. *Op. cit.* p. 40.

Assim, não raro, abstêm-se dos cuidados com a saúde, tais quais alimentação, sono e higiene pessoal<sup>122</sup>.

Ademais, complementam, é frequente a sua utilização em grupos, o que facilita embates físicos por disputa de droga, o compartilhamento de equipamento, que pode gerar contaminações por tuberculose e hepatite, uma maior utilização e maiores chances de dependência<sup>123</sup>.

Outro ponto que se deve levar em consideração, ainda segundo esses autores, diz respeito ao fato de que, ainda que seja alta a disponibilidade da droga e seu preço seja baixo, o uso longo e contínuo do *crack* faz com que o usuário acabe por se envolver em atividades criminosas, principalmente furtos, roubos e atividades ligadas ao tráfico<sup>124</sup>. É como ensinam:

“Entre os usuários de *Crack*, o padrão compulsivo de consumo é mais recorrente, com duração de vários dias e múltiplos episódios, intercalados, muitas vezes, por crimes aquisitivos devido à falta de dinheiro para comprar mais droga e por interrupção condicionada à exaustão física e psicológica.”<sup>125</sup>

É assim que se definiu o usuário de *crack* a nível nacional, tendo, invariavelmente, as devidas alterações de acordo com as regiões, em virtude não apenas de fatores socioeconômicos, como também de disponibilidade dessa substância.

O perfil do usuário de *crack* no Distrito Federal, é de se acrescentar, apresenta muitas características semelhantes ao perfil nacional, destacando-se, na presente pesquisa, outros dados relevantes, como se passará a analisar a diante.

#### **2.4. O perfil do usuário do *crack* no Distrito Federal**

A partir de entrevistas realizadas com 150 (cento e cinquenta) usuários de drogas, nos Centros de Atenção Psicossociais – Álcool e Drogas (CAPS-ad) de Santa Maria, Ceilândia e Rodoviária, pode-se chegar a um perfil aproximado dos usuários de *crack* do Distrito Federal.

---

<sup>122</sup> RIBEIRO, Luciana A., NAPPO, Solange A., e SANCHEZ, Zila van der Meer. Aspectos socioculturais do consumo de *crack*. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012. p. 50 e 53.

<sup>123</sup> *Id. Ibid.* p. 51.

<sup>124</sup> *Id. Ibid.* p. 53.

<sup>125</sup> RIBEIRO, Marcelo, DUAILIBI, Lúcia B., PERRENOUD, Luciane O. e SOLA, Vanessa. *Op. cit.* p. 44.

As três localidades abrangem, juntas, um montante de 1.525.406 habitantes, o que corresponde a aproximadamente 60% da população do Distrito Federal, conforme censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, esses CAPS's são responsáveis pelas Regiões Administrativas da Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Sudoeste, Octogonal, Cruzeiro, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Santa Maria, Gama, Riacho Fundo II, Recanto das Emas, Ceilândia e Brazlândia.

Do total de entrevistados, apenas 52 se declararam consumidores exclusivamente de drogas lícitas, o que corresponde a aproximadamente 34,7%, enquanto 98 afirmaram fazer uso de alguma substância ilícita, em conjunto ou não com as substâncias lícitas, o que satisfaz 65,3% do total. (Tabela 1)

Separação dos usuários de drogas quanto às drogas lícitas e ilícitas

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	TOTAL DE ENTREVISTADOS	USUÁRIOS DE DROGAS	
		APENAS LÍCITAS	ILÍCITAS
CAPS-AD - Santa Maria	50	19	31
CAPS-AD - Ceilândia	50	17	33
CAPS-AD - Rodoviária	50	16	34
TOTAL	150	52	98

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Da amostra aleatoriamente coletada, 62 usuários fazem ou faziam uso da substância *crack*, em conjunto com outras drogas ou não, configurando aproximadamente 40% do total. (Tabela 2)

### Separação dos usuários de drogas quanto às drogas que utilizam/utilizavam

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	TIPO DE DROGA UTILIZADA				
	APENAS LÍCITAS	LÍCITAS E ILÍCITAS, MENOS O <i>CRACK</i>	LÍCITAS E ILÍCITAS, INCLUINDO O <i>CRACK</i>	APENAS O <i>CRACK</i>	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	19	12	18	1	50
CAPS-AD - Ceilândia	17	15	18	0	50
CAPS-AD - Rodoviária	16	9	24	1	50
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>36</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>150</b>

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Conforme os dados obtidos, o que se tem é que, assim como o perfil nacional, no Distrito Federal, a prevalência dos usuários é do sexo masculino, não ultrapassando o sexo feminino, em nenhum dos locais estudados, 11% do total. O CAPS-ad de Santa Maria foi o que apresentou o maior índice de homens entre os dependentes, ultrapassando 94% dos usuários. (Tabela 3)

### Separação dos usuários de *crack* por sexo

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	SEXO					
	FEMININO	%	MASCULINO	%	TOTAL	%
CAPS-AD - Santa Maria	<b>1</b>	5,3	<b>18</b>	94,7	<b>19</b>	100
CAPS-AD - Ceilândia	<b>2</b>	11	<b>16</b>	89	<b>18</b>	100
CAPS-AD - Rodoviária	<b>2</b>	8	<b>23</b>	92	<b>25</b>	100
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	8	<b>57</b>	92	<b>62</b>	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

No que diz respeito à cor, conforme autoatribuição dos usuários, observa-se que o maior índice relaciona-se a cor parda, configurando essa categoria aproximadamente 43,6% do total. O restante encontra-se homogeneamente distribuído entre brancos e negros, não havendo ninguém que se autodenominasse amarelo. (Tabelas 4 e 5)

É importante ressaltar que, durante a pesquisa, algumas pessoas se identificaram como moreno, sendo que tal categoria foi enquadrada na cor parda em função da classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Separação dos usuários de *crack* por cor

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	COR				
	BRANCO	NEGRO	PARDO	AMARELO	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	6	7	6	0	19
CAPS-AD - Ceilândia	5	1	12	0	18
CAPS-AD - Rodoviária	8	8	9	0	25
TOTAL	19	16	27	0	62

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* por cor – em porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	COR				
	BRANCO	NEGRO	PARDO	AMARELO	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	31,6	36,8	31,6	-	100
CAPS-AD - Ceilândia	27,8	5,5	66,7	-	100
CAPS-AD - Rodoviária	32	32	36	-	100
TOTAL	30,6	25,8	43,6	-	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Ainda é possível verificar, quanto à origem, uma predominância dos usuários oriundos da região Centro-Oeste, destacando-se o CAPS-ad de Ceilândia, com 66,7% e o CAPS-ad de Santa Maria com 57,9%. (Tabelas 6 e 7)

Separação dos usuários de *crack* por região de nascimento

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	REGIÃO DE NASCIMENTO					
	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	0	7	0	1	11	19
CAPS-AD - Ceilândia	0	4	1	1	12	18
CAPS-AD - Rodoviária	2	5	0	7	11	25
TOTAL	2	16	1	9	34	62

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* por região de nascimento – em porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	REGIÃO DE NASCIMENTO					
	NORTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	CENTRO-OESTE	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	-	36,8	-	5,3	57,9	100
CAPS-AD - Ceilândia	-	22,3	5,5	5,5	66,7	100
CAPS-AD - Rodoviária	8	20	-	28	44	100
TOTAL	3,3	25,8	1,6	14,5	54,8	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Também em conformidade com o perfil nacional, no Distrito Federal, a maioria dos dependentes são solteiros, atingindo seu extremo no CAPS-ad de Santa Maria, com um total de 68,4%, seguido pelo CAPS-ad da Rodoviária, com 56%, e pelo CAPS-ad de Ceilândia, com 50%, atingindo 58% no total. Os casados perfazem aproximadamente a quinta parte, com destaque para o CAPS-ad da região central, local no qual não se ultrapassa os 4%. (Tabelas 8 e 9)

Separação dos usuários de *crack* por estado civil

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	ESTADO CIVIL				
	SOLTEIRO	CASADO	DIVORCIADO	OUTROS	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	13	6	0	0	19
CAPS-AD - Ceilândia	9	4	0	5	18
CAPS-AD - Rodoviária	14	1	3	7	25
TOTAL	36	11	3	12	62

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* por estado civil – em porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	ESTADO CIVIL				
	SOLTEIRO	CASADO	DIVORCIADO	OUTROS	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	68,4	31,6	-	-	100
CAPS-AD - Ceilândia	50	22,3	-	27,7	100
CAPS-AD - Rodoviária	56	4	12	28	100
TOTAL	58	17,8	4,8	19,4	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

No que concerne à escolaridade, verifica-se que apenas um percentual ínfimo contém Ensino Superior, completo ou incompleto, sendo o menor índice encontrado no CAPS-ad da Rodoviária, no qual não se ultrapassa os 10% nessa categoria. Para piorar, no total, 43,5% sequer atingiu o Ensino Médio e aproximadamente 10% não atingiu nem o Ensino Fundamental. (Tabelas 10 e 11)

Separação dos usuários de *crack* por escolaridade

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	ESCOLARIDADE							
	FUNDAMENTAL		MÉDIO		SUPERIOR		OUTROS	TOTAL
	COMP	INCOMP	COMP	INCOMP	COMP	INCOMP		
CAPS-AD - Santa Maria	2	8	5	1	1	2	0	19
CAPS-AD - Ceilândia	1	8	2	1	2	0	4	18
CAPS-AD - Rodoviária	2	6	9	4	1	1	2	25
TOTAL	5	22	16	6	4	3	6	62

Fonte: Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* por escolaridade – em porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	ESCOLARIDADE							
	FUNDAMENTAL		MÉDIO		SUPERIOR		OUTROS	TOTAL
	COMP	INCOMP	COMP	INCOMP	COMP	INCOMP		
CAPS-AD - Santa Maria	10,5	42,1	26,3	5,3	5,3	10,5	-	100
CAPS-AD - Ceilândia	5,5	44,5	11,1	5,5	11,1	-	22,3	100
CAPS-AD - Rodoviária	8	24	36	16	4	4	8	100
TOTAL	8	35,5	25,8	9,7	6,4	4,8	9,8	100

Fonte: Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Quanto ao nível de desemprego, ainda que a maioria já tenha possuído carteira assinada em algum momento, perfazendo-se um total de 82,3%, grande parte deles não trabalha atualmente, configurando a classe dos 58%. (Tabelas 12 e 13)

Separação dos usuários de *crack* entre os que têm/tiveram carteira assinada

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	CARTEIRA ASSINADA					
	SIM	%	NÃO	%	TOTAL	%
CAPS-AD - Santa Maria	<b>14</b>	73,7	<b>5</b>	26,3	<b>19</b>	100
CAPS-AD - Ceilândia	<b>15</b>	83,4	<b>3</b>	16,6	<b>18</b>	100
CAPS-AD - Rodoviária	<b>22</b>	88	<b>3</b>	12	<b>25</b>	100
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>	82,3	<b>11</b>	17,7	<b>62</b>	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* entre os que trabalham ou não

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	TRABALHAM						
	SIM	%	NÃO	%	APOSENTADO	%	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	<b>8</b>	42,1	<b>11</b>	57,9	<b>0</b>	-	<b>19</b>
CAPS-AD - Ceilândia	<b>6</b>	33,4	<b>11</b>	61,1	<b>1</b>	5,5	<b>18</b>
CAPS-AD - Rodoviária	<b>11</b>	44	<b>14</b>	56	<b>0</b>	-	<b>25</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	40,4	<b>36</b>	58	<b>1</b>	1,6	<b>62</b>

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

No que diz respeito à estrutura familiar, a constatação é de que a ampla maioria (37%) continua a viver com os pais até hoje, destacando-se o CAPS-ad de Santa Maria, no qual mais da metade dos usuários ainda não saiu de casa ou retornou a esta. Em contrapartida, pode-se observar que a quarta parte deixou de viver com os pais entre 13 e 18 anos, idade esta ainda muito crítica para que o adolescente passe a morar sozinho. (Tabelas 14 e 15)

Separação dos usuários de *crack* quanto à idade até quando viveram com os pais

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	VIVERAM COM OS PAIS					
	10-12	13-15	16-18	ACIMA DE 18	ATÉ HOJE	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	1	1	5	1	11	19
CAPS-AD - Ceilândia	0	3	2	8	5	18
CAPS-AD - Rodoviária	3	4	2	9	7	25
TOTAL	4	8	9	18	23	62

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* quanto à idade até quando viveram com os pais – em porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	VIVERAM COM OS PAIS					
	10-12	13-15	16-18	ACIMA DE 18	ATÉ HOJE	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	5,3	5,3	26,3	5,3	57,8	100
CAPS-AD - Ceilândia	-	16,7	11,1	44,4	27,8	100
CAPS-AD - Rodoviária	12	16	8	36	28	100
TOTAL	6,5	13	14,5	29	37	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Além disso, nota-se que apenas 50% dos usuários de *crack* tiveram a presença materna e paterna simultaneamente no período em que viviam com os pais, sendo que 35,5% viveram unicamente com a mãe e aproximadamente 8% sequer conviveram com a presença de qualquer um destes. (Tabelas 16 e 17)

Separação dos usuários de *crack* quanto às pessoas que vivem/viviam com eles

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	MORA/MORAVA				
	SÓ COM O PAI	SÓ COM A MÃE	COM O PAI E A MÃE	OUTROS	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	1	9	8	1	19
CAPS-AD - Ceilândia	1	5	12	0	18
CAPS-AD - Rodoviária	1	8	12	4	25
TOTAL	3	22	32	5	62

Fonte: Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* quanto às pessoas que vivem/viviam com eles – em porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	MORA/MORAVA				
	SÓ COM O PAI	SÓ COM A MÃE	COM O PAI E A MÃE	OUTROS	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	5,3	47,3	42,1	5,3	100
CAPS-AD - Ceilândia	5,5	27,8	66,7	-	100
CAPS-AD - Rodoviária	4	32	48	16	100
TOTAL	4,8	35,5	51,6	8,1	100

Fonte: Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Tem-se, assim, um perfil aproximado do usuário de *crack* no Distrito Federal, que, conforme dito anteriormente, possui intensa semelhança com o perfil nacional até então traçado.

De forma resumida, o substrato da pesquisa revela que o perfil dos usuários de *crack* do Distrito Federal, no que concerne aos frequentadores dos CAPS-ad de Santa Maria,

de Ceilândia e da Rodoviária, é de um homem, pardo, oriundo do Centro-Oeste, solteiro, com ensino fundamental incompleto, que já teve carteira assinada, mas que, atualmente, não trabalha, e que vive até hoje com pai e mãe.

## **2.5. A aplicação da Teoria das Subculturas aos usuários de *crack***

Quando se analisa um usuário de drogas, em especial do *crack*, as concepções podem até divergir, mas, em regra, tendem a considerá-lo um desviante. Alguns o enxergam como um ser patológico, não vendo outra solução que não a internação, seja ela voluntária ou compulsória, de modo a retirá-lo da sociedade e curar sua grave enfermidade<sup>126</sup>. Outros, como afirma Becker, o veem como um ser sociologicamente desviante, uma vez que não foi capaz de respeitar as normas relacionadas à proibição do consumo e do tráfico de drogas<sup>127</sup>.

No entanto, há, ainda, aqueles que compreendem o desvio como uma criação da sociedade. Essa concepção exige um pouco mais de atenção e pode ser mais eficaz para compreender o comportamento desses usuários.

Para este ponto de vista<sup>128</sup>, leciona o autor, o consumo de *crack* não é um ato desviante em si, mas assim resta configurado em virtude da repressão efetuada pela sociedade aos indivíduos que o utilizam ou, ainda pior, o traficam.

É como dizer que o usuário de *crack* não é um desviante simplesmente pelo fato de consumir a droga, mas sim por ser descoberto ao fazê-lo. Uma vez pego, o dependente passa a ser rotulado como “drogado”, “viciado”, “crackeiro”, e muitos outros adjetivos, ainda mais pejorativos.

A partir desse momento, usuários iniciantes e experientes passam a ser colocados na mesma posição, e, inevitavelmente, acabam por ser igualmente recriminados pela população. São excluídos da sociedade padrão e, como rota de fuga e de sobrevivência, buscam outras relações sociais.

O usuário de *crack*, nos dizeres de Shecaira, após ver-se isolado, passa a procurar pessoas que compartilhem de interesses similares aos seus, de modo que encontra os demais dependentes. Dividindo as mesmas aspirações, e com o intuito de preservar o vício, unem-se

---

<sup>126</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 4.

<sup>127</sup> BECKER, Howard Saul. *Op. cit.* p. 21.

<sup>128</sup> *Id. Ibid.* p. 21.

e, de forma ainda incipiente, começam a formar sua própria cultura<sup>129</sup> que, em virtude da existência de uma cultura padrão, acaba por ser considerada uma “subcultura”.

Por terem seus problemas de ajuste semelhantes, Cohen afirma, passam a manter uma interação cada vez mais intensa. Começam a compartilhar de normas que aos não-usuários muitas vezes parecem absurdas. Esse novo grupo possui as mesmas necessidades, o que os torna cada vez mais unidos<sup>130</sup>.

Os dependentes se juntam e, visando proteção, não apenas da polícia, como também dos próprios familiares, formam sua sociedade, com local próprio e regras específicas. São as chamadas “cracolândias”.

Nesses lugares, os usuários sentem-se seguros, de modo que o uso e a venda da droga são feitos de forma indiscriminada, não os intimidando a presença de viaturas policiais ou de policiais armados que, não raro, efetuam rondas, mas não agem efetivamente.

A explicação é dada, conforme Dias e Andrade, uma vez que os usuários, quando chegam a determinado nível de dependência, passam a considerar normal esse novo comportamento. O processo de aprendizagem, socialização e motivação<sup>131</sup> já está concluído e não há mais que se falar em estranheza quanto ao consumo ou ao tráfico de drogas.

Os dependentes de *crack*, a essa altura, afirmam os autores, já não têm mais como objetivo esconder da família ou dos amigos o que antes os constrangia. Não têm mais a intenção de fugir ou de se esconder. O que antes era problema, agora é insignificante. Nesse momento, eles nada mais querem do que corresponder às expectativas daqueles que agora compõem o seu novo grupo<sup>132</sup>, a sua nova “subcultura”.

Mas o que faz com que esses usuários passem a utilizar o *crack* e o que os motiva a permanecer utilizando-o?

Na pesquisa de campo realizada, o que se pôde constatar foi que boa parte dos usuários de *crack* iniciaram seu uso por influência de amigos ou de familiares. Muito significativa, também, foi a quantidade de pessoas que entraram no meio por mera curiosidade ou em função da falta de outras drogas. (Tabelas 18 e 19)

---

<sup>129</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Op. cit.* p. 249.

<sup>130</sup> COHEN, Albert K. *Op. cit.* p. 65.

<sup>131</sup> DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Op. cit.* p. 291-2.

<sup>132</sup> *Id. Ibid.* p. 291-2.

Separação dos usuários de *crack* quanto à motivação para o uso da droga

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	MOTIVAÇÃO PARA O USO DA DROGA						
	CURIOSIDADE	INFLUENCIA	CONVÍVIO	PROBLEMAS	FALTA DE DROGAS	OUTROS	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	6	2	3	3	2	3	19
CAPS-AD - Ceilândia	2	10	0	2	1	3	18
CAPS-AD - Rodoviária	4	3	1	5	6	6	25
TOTAL	12	15	4	10	9	12	62

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Separação dos usuários de *crack* quanto à motivação para o uso da droga – porcentagem

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	MOTIVAÇÃO PARA O USO DA DROGA						
	CURIOSIDADE	INFLUENCIA	CONVÍVIO	PROBLEMAS	FALTA DE DROGAS	OUTROS	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	31,6	10,5	15,8	15,8	10,5	15,8	100
CAPS-AD - Ceilândia	11,1	55,5	-	11,1	5,5	16,8	100
CAPS-AD - Rodoviária	16	12	4	20	24	24	100
TOTAL	19,4	24,2	6,5	16	14,5	19,4	100

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

A princípio, a motivação não é suficiente para explicar a sua permanência no mundo das drogas, mas, ao se analisar outros fatores, como a escolaridade e o desemprego, fica mais fácil compreender o ciclo de um usuário.

Dentre os dependentes, percebe-se que aproximadamente metade não chegou a terminar o Ensino Fundamental nos CAPS's-ad de Santa Maria e Ceilândia e que no CAPS-ad da Rodoviária 43,5% não atingiu o segundo grau.

Com a baixa escolaridade, o nível de desemprego tende a aumentar, o que, atrelado ao uso inicial da droga, faz com que a situação se torne ainda mais grave. O que se nota é que, dentre os usuários, a grande maioria, em algum momento da vida, já possuiu carteira assinada, o que demonstra a existência de um vínculo empregatício mais duradouro. No entanto, ao se observar quantos ainda trabalham, o que se observa é que mais da metade já configura o rol dos desempregados.

Isso fica claro quando se constata que, o indivíduo, uma vez rotulado como “drogado”, ainda que consiga se ver livre das drogas, continua com o rótulo que lhe foi dado, o que minimiza suas chances de conseguir um emprego.

Dessa forma, a frustração coletiva com a cultura, em função das inúmeras tentativas falhas em obter o *status* exigido pela sociedade, seja por falta de condições para estudar ou de dificuldade para trabalhar, acaba fazendo com que essas pessoas voltem a buscar nas drogas um meio de resolver seus problemas. Como consequência, se aprofundam cada vez mais no vício, diminuindo exponencialmente suas oportunidades para melhorar de vida.

O usuário de *crack*, então, passa a se preocupar apenas com objetivos imediatos. Seu único intuito é conseguir droga para sustentar a dependência. Nada mais importa. Esquece, muitas vezes, de dormir, de comer, de se cuidar. A única coisa que interessa é a droga.

A falta de dinheiro e a fissura pela droga geram, como consequência, o fato de que muitos usuários cometem crimes, seja para conseguir dinheiro para comprar mais droga, seja por estarem sob o efeito desta. Dentro o total analisado, praticamente 54% já cometeram algum delito. (Tabela 20)

Separação dos usuários de *crack* pelo cometimento de crimes

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	JÁ COMETEU ALGUM CRIME					
	SIM	%	NÃO	%	TOTAL	%
CAPS-AD - Santa Maria	<b>10</b>	52,6	<b>9</b>	47,4	<b>19</b>	100
CAPS-AD - Ceilândia	<b>11</b>	61,1	<b>7</b>	38,9	<b>18</b>	100
CAPS-AD - Rodoviária	<b>12</b>	48	<b>13</b>	52	<b>25</b>	100

TOTAL	<b>33</b>	53,2	<b>29</b>	46,8	<b>62</b>	100
-------	-----------	------	-----------	------	-----------	-----

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Dos que já cometeram crimes, mais de 80% o praticaram com alguma relação com a droga, com destaque para os CAPS's-ad de Ceilândia e da Rodoviária, no qual mais de 90% dos delitos tiveram alguma relação com a substância ilícita. (Tabela 21)

Separação dos usuários que já cometeram crime quanto à relação deste com a droga

CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PESQUISADOS	TEVE RELAÇÃO COM A DROGA				
	SIM	%	NÃO	%	TOTAL
CAPS-AD - Santa Maria	<b>6</b>	60	<b>4</b>	40	<b>10</b>
CAPS-AD - Ceilândia	<b>10</b>	90,9	<b>1</b>	9,1	<b>11</b>
CAPS-AD - Rodoviária	<b>11</b>	91,7	<b>1</b>	8,3	<b>12</b>
TOTAL	<b>27</b>	82,8	<b>6</b>	18,2	<b>33</b>

*Fonte:* Pesquisa realizada pela aluna nos CAPS's

Essa se torna a realidade dos usuários de *crack*. Cada vez mais se distanciam da cultura padrão e entram em sua subcultura. Perdem valores tradicionais, cometem crimes, esquecem-se da família e dos amigos, e não têm olhos para mais nada que não o *crack*.

## 2.6. Tratamento para o crack: a morosidade do governo e as políticas públicas

O *crack*, presente no Brasil desde o final da década de 80, a cada ano vem se tornando uma realidade mais grave e perene. Em pouco tempo foi angariando usuários, chegando a atingir, conforme estimativa da Organização Mundial de Saúde (OMS), 3% da população, o que corresponderia a aproximadamente 6 milhões de brasileiros. O governo trabalha com a cifra de 2 milhões, mas, ainda assim, começa a perceber que o que antes era problema de segurança, agora deve ser visto como problema de saúde pública.<sup>133</sup>

<sup>133</sup> *Crack escancara a falta de políticas contra as drogas.* Disponível em: <http://www.antidrogas.com.br/mostraartigo.php?c=2677&msg=Crack%20escancara%20a%20falta%20de%20pol%EDticas%20contra%20as%20drogas> Acesso: 30/01/13 às 13:04.

O grande entrave, afirma Marcelo Ribeiro, encontra-se nas formas de tratamento até então adotadas. Antes, para combater a situação, utilizavam-se os hospitais psiquiátricos e as casas de internação, que, ao invés de colaborarem para a recuperação do dependente, acabavam por se tornar locais velhos e sujos, nos quais, muitas vezes, os usuários ficavam abandonados.<sup>134</sup>

Foi só com a extinção desses locais, continua, a partir dos anos 1990, que foram surgindo os primeiros investimentos em políticas de enfrentamento às drogas. Como primeiro exemplo, tem-se a política de drogas implantada no ano 2000, no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.<sup>135</sup>

Com recursos ainda muito precários, complementa Ribeiro, foi apenas a partir de 2003 que as políticas começaram a se estruturar, principalmente com a criação dos Centros de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS-ad). Até então, o país não tinha sequer tratamentos ambulatoriais específicos para o tratamento de dependentes.<sup>136</sup>

A demora em investir em diversas formas de tratamento ocasionou uma desarticulação entre políticas de saúde, de assistência social e de segurança. Como consequência, o que se viu foi o fracasso de inúmeras tentativas de combate à droga e o agravamento da situação.<sup>137</sup>

O governo federal percebeu, ainda que tardiamente, a necessidade da integração entre as políticas públicas e resolveu criar novas propostas para correr atrás do prejuízo. Com o intuito de minimizar os danos, afirmou que, até 2014, irá investir R\$ 4 bilhões no Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e outras Drogas. O programa prevê ações nas áreas de educação, assistência social e segurança pública, além de uma ação conjunta com os estados e municípios.<sup>138</sup>

---

<sup>134</sup> *Crack*: uma questão de saúde pública. Entrevista especial com Marcelo Ribeiro de Araújo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/506022-crack-uma-questao-de-saude-publica-entrevista-especial-com-marcelo-ribeiro-de-araujo> Acesso: 30/01/13 às 12:54.

<sup>135</sup> *Id.* Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/506022-crack-uma-questao-de-saude-publica-entrevista-especial-com-marcelo-ribeiro-de-araujo> Acesso: 30/01/13 às 12:54.

<sup>136</sup> *Desarticulação pública atrasa combate ao crack.* Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505578-desarticulacaopublicaatrasacombateaocrack> Acesso: 30/01/2013 às 12:56.

<sup>137</sup> *Id.* Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505578-desarticulacaopublicaatrasacombateaocrack> Acesso 30/01/2013 às 12:56.

<sup>138</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/enfrentandoocrack/plano-integrado> Acesso: 30/01/2013 às 12:56.

Além disso, já implementou o programa “*Crack é possível vencer*” em diversos estados, tais como Rio Grande do Sul, Acre, Alagoas, São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Distrito Federal, Ceará, Piauí, Paraná, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina<sup>139</sup>.

A ideia, à primeira vista, parece interessante e, de fato, o país vem melhorando no que concerne ao tratamento de dependentes químicos. No entanto, o número de usuários de *crack* cresce exponencialmente, de modo que, ainda que fosse bem implantada, até que tal fato se realizasse, esta já não mais seria suficiente para a nova demanda de pacientes.

Outra medida adotada, inicialmente na cidade de São Paulo, foi a internação compulsória, que dividiu opiniões. Por um lado, há aqueles que a defendem, tendo como principal argumento o fato de que os dependentes químicos, ao chegarem a um ponto extremo de debilitação, já não são mais capazes de compreender que necessitam de ajuda, o que, inevitavelmente, colocaria em risco suas próprias vidas<sup>140</sup>.

Em contrapartida, aqueles que repudiam a internação compulsória baseiam-se no fato de que as taxas obtidas praticamente não tem resultado. Conforme ensina Dartiu Xavier da Silveira, professor do Departamento de Psiquiatria e coordenador do Programa de Orientação e Assistência a Dependentes (PROAD), da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, o índice de êxito aproxima-se de 2%. Isso significa dizer que 98% dos usuários internados contra sua vontade não conseguem se manter longe das drogas e acabam por recair.<sup>141</sup>

Esse assunto, contudo, não será tema desta pesquisa, devendo-se ressaltar somente que o governo precisa encarar a situação a agir de forma mais célere antes que o problema saia ainda mais do controle e que mais vidas se percam nessa droga.

---

<sup>139</sup> Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/enfrentandoocrack/publicacoes/crack-e-possivel-vencer-1/view>  
Acesso: 07/04/2013 às 14:23.

<sup>140</sup> Disponível em: <http://www.jb.com.br/plataforma-politica-social/noticias/2013/01/25/internacao-compulsoria-e-crack-ainda-precisamos-discutir-mais/> Acesso: 01/02/13 às 10:57

<sup>141</sup> Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505865-cracke-usado-pormiseraveisporquebarato>  
30/01/2013 às 11:20.

## CONCLUSÃO

O uso do *crack*, como visto, se tornou uma realidade grave e perene, que clama urgentemente por soluções específicas. No país inteiro, seja qual for a hora do dia ou da noite, em locais mais fechados ou até mesmo públicos, é difícil não se deparar com um usuário da droga.

No caso específico do Distrito Federal, seus usuários, em sua maioria homens, pardos, solteiros, sem sequer completar o Ensino Médio e, como não poderia deixar de ser, desempregados, acabam por se reunir com seus semelhantes.

Em decorrência das drogas, muitos deles deixaram suas famílias e seus lares. Furtavam coisas da própria casa para sustentar o vício e, quando não expulsos pelos familiares, deixavam o lar por vontade própria. Como afirma um usuário do CAPS-ad de Ceilândia, “O *crack* é um destruidor de lares, de família, de tudo”.

Como meio de aceitação e de sobrevivência, vão buscando outros usuários. Quando isso ocorre, o contato com a droga fica mais fácil e frequente. Começa, então, a disputa entre eles mesmos pela droga e, inevitavelmente, regras passam a ser estabelecidas.

Os crackeiros, a partir desse momento, encontram a própria cultura, ou melhor, a sua subcultura. Não são mais recriminados como drogados pelos seus pares e não causam mais repulsa aos demais que lhe rodeiam. No entanto, a maioria deles, quando recobra um pouco da lucidez, não vê a hora de retornar aos seus lares.

Enquanto consumidores da droga, e contaminados por seus efeitos, não conseguem pensar em outra coisa. Um usuário do CAPS-ad de Santa Maria afirmou que “É uma doença. Por mais que a gente lute, é difícil. Bate uma fissura. A gente não pode dizer que está livre do vício”.

Ao iniciarem o tratamento, assim, reconhecem a devastação causada pela droga. Um usuário do CAPS-ad da Rodoviária foi categórico ao afirmar “Eu estava cometendo um suicídio lento e não sabia”, ao passo que outro complementou “O *crack* é o beijo do diabo. Todo dia, toda noite, todo minuto, sempre que tiver dinheiro, a droga não te deixa em paz. Ela não deixa você dormir, ela não deixa você ‘banhá’. Ela só te dá alucinação”.

No CAPS-ad de Santa Maria, um usuário expressou opinião parecida ao afirmar “Para entrar nesse mundo, você não encontra portas ou janelas fechadas, muro ou qualquer outro obstáculo. Para sair tem que entrar pelo buraco de uma formiga.”.

No entanto, aqueles que conseguem sair, ainda que por poucos meses, deparam-se com a realidade do rótulo. Um usuário da região central reclamou da dificuldade para conseguir trabalho em virtude de ser um ‘ex-drogado’. “Você não é ex-drogado. Você continua drogado para sempre”.

É nesse momento que eles percebem que trilharam um caminho sem volta. Foram rotulados, estigmatizados. Voltar para a sociedade convencional se torna um sonho distante. Como afirmou um usuário do CAPS-ad da Rodoviária: “Nunca seja curioso para saber qual a sensação. Você entra uma vez e para sair é quase impossível. A sensação foi a melhor que eu tive, mas as consequências foram as piores. É um caminho sem volta.”

Outro usuário, do CAPS-ad de Ceilândia, ao falar sobre a reinserção, completou: “Eu já frequentei casas de recuperação e melhorei um pouco, mas não é a mesma coisa. A minha família me menospreza e me exclui pelos erros que eu já cometi. O crack servia para preencher a minha solidão. Agora, eu só posso dizer que o crack é a erosão e a morte”.

Sentindo-se cada vez mais abandonados, mesmo quando fazem tratamento, os usuários, ao recaírem, voltam para seus semelhantes, para a sua subcultura, na qual sabem que conseguirão apoio. Nelas, não causam temor e são considerados ‘normais’. Têm seus comportamentos, suas gírias, seus hábitos, enfim, seus modos de vida que são aceitos pelos demais.

Com o baixo preço e a alta disponibilidade, esses indivíduos ficam cada vez mais imersos nas suas subculturas e se importam cada vez menos com a sociedade convencional. É por essa razão que um tratamento diferencial se faz necessário.

O governo vem investindo em programas de combate às drogas, mas foi somente há pouco tempo que criou programas realmente específicos para o usuário de crack. Eles precisam de um tratamento que atenda a todas as suas necessidades.

Não adianta só fazer uma desintoxicação, participar de um grupo de apoio ou até mesmo ficar internado por um tempo. Como eles mesmos afirmam, a luta é aqui fora.

É necessário que se realizem políticas públicas integracionistas. Os dependentes precisam de moradia, de emprego, de educação e, principalmente, de atenção. Sair do vício sem amparo é inútil.

É preciso agir rápido e com consciência. O crack já mostrou dos estragos que é capaz. Cabe ao governo e à sociedade, agora, mostrar que também têm condições de combater a droga.

## REFERÊNCIAS

- ALBANO, Wladimir Mattos. “O consumo de “crack” e as políticas públicas – Cura ou Prevenção?”. Disponível em: <http://www.ibccrim.org.br>
- ALBERGARIA, Jason. *Noções de Criminologia*. Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2011.
- BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos da sociologia do desvio*. Tradução Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- CALLIGARIS, Contardo. *A Adolescência*. São Paulo: Publifolha, 2000
- CARVALHO FILHO, Carlos Alberto Aragão. Prefácio. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: the culture of the gang*. London: Routledge & Kegan Paul LTD.
- COSTA, Alvaro Mayrink da. *Criminologia*. Rio de Janeiro: Editora RIO, 1976.
- D’ANTONIO, Daniel Hugo. *El menor ante el delito*. Incapacidad penal del menor. Régimen jurídico, prevención y tratamiento. Buenos Aires: Editora Astrea de Alfredo y Ricardo Depalma. 1992.
- DIAS, Jorge de Figueiredo; Andrade, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Ed., 1992.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Porto Alegre: Artmed [1ª ed Inglesa, 2001, reimpressão port. 2006]. Capítulo 2 – Cultura e Sociedade.
- GOFFMAN, Ervin. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Nova Jersey, EUA: Editora Guanabara Koogan S.A.
- MANNHEM, Hermann. *Criminologia Comparada*. Vol. II. Trad. J.; F. Faria Costa e M. Costa Andrade. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 1985.
- PERRENOUD, Luciane O., RIBEIRO, Marcelo. Histórico do consumo do crack no Brasil e no mundo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- RIBEIRO, Marcelo, DUAILIBI, Lígia B., PERRENOUD, Luciane O. e SOLA, Vanessa. Perfil do usuário e história natural do consumo. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

RIBEIRO, Luciana A., NAPPO, Solange A., e SANCHEZ, Zila van der Meer. Aspectos socioculturais do consumo de *crack*. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SANTOS JR, Andres; FIKS, José Paulo. Cultura da Violência e uso de *crack*. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

SOUSSUMI, Yusaku. O usuário envolvido com o tráfico de drogas: a experiência de atuação social do instituto Rukha e do centro de estudos e investigação em neuro-psicanálise. In: RIBEIRO, Marcelo e LARANJEIRA, Ronaldo (Orgs.). *O tratamento do usuário de crack*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

WIARCO, Octavio A. Orrellana. *Manual de Criminologia*. México: Editorial Porrúa. 1997.

YOUNG, Jock. The drugtakers. Disponível em: <http://www.drugtext.org/The-Drugtakers/5-the-social-reaction-against-drugtaking.html> Acesso em: 04/04/2013 às 14:55.

#### **ARTIGOS DA INTERNET**

Cabeças digitais. O cotidiano na era da informação. Entrevista especial com Ana Maria Nicolaci da Costa. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505865-cracke-usado-pormiseraveisporqueebarato> 30/01/2013 às 11:20.

Crack, é possível vencer Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/enfrentandoocrack/publicacoes/crack-e-possivel-vencer-1/view> Acesso: 07/04/2013 às 14:23

Crack escancara a falta de políticas contra as drogas. Disponível em: <http://www.antidrogas.com.br/mostraartigo.php?c=2677&msg=Crack%20escancara%20a%20falta%20de%20pol%EDticas%20contra%20as%20drogas> Acesso: 30/01/13 às 13:04

Crack: uma questão de saúde pública. Entrevista especial com Marcelo Ribeiro de Araújo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/506022-crack-uma-questao-de-saude-publica-entrevista-especial-com-marcelo-ribeiro-de-araujo> Acesso: 30/01/13 às 12:54

Desarticulação pública atrasa combate ao crack Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/noticias/505578-desarticulacaopublicaatrassacombateaocrack> Acesso: 30/01/2013 às 12:56

Internação compulsória e *crack*: ainda precisamos discutir mais. Disponível em: <http://www.jb.com.br/plataforma-politica-social/noticias/2013/01/25/internacao-compulsoria-e-crack-ainda-precisamos-discutir-mais/> Acesso: 01/02/13 às 10:57

## **ANEXO - QUESTIONÁRIO**